



Eletrobras

Eletrosul

RELATÓRIO DE ATIVIDADES AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO 2017

Auditoria Interna

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA - RAINT
EXERCÍCIO DE 2017

Í N D I C E	Pág.
1 - APRESENTAÇÃO	03
2 - PRINCIPAIS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA	04
2.1 - ATIVIDADES PROGRAMADAS E REALIZADAS	04
2.1.1 Produtos da AUD	05
a) Projetos de Auditoria	05
b) Outros Produtos	16
2.1.2 Administração e Apoio	16
2.1.3 Treinamento e Desenvolvimento	16
2.1.4 Férias e Afastamentos	16
2.2 - ATIVIDADES NÃO PROGRAMADAS E REALIZADAS.....	16
2.3 - NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS.....	17
3 - ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E/OU DECISÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	18
3.1 - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU	18
3.1.1 - Relatório 201603161	18
3.1.2 - Relatório 201601702	18
3.1.3 - Relatório 227928	19
3.1.4 - Relatório 201701193	19
3.2 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU	20
3.3 - AUDITORIA INTERNA DA ELETROSUL – AUD	20
3.4 - REUNIÕES DO CONSELHO FISCAL E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	20
3.5 - OUVIDORIA E DENÚNCIAS	20
4 - RELATO SOBRE A GESTÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS	22

4.1 - LICITAÇÃO, CONVÊNIO, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE.....	22
4.2 - FOLHA DE PAGAMENTO.....	23
4.3 - PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS 2016	23
4.4 - PROJETO SOX 2017.....	24
5 - FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA	25
6 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA	26
ANEXO	27



1 - APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAINt foi elaborado em conformidade com o disposto nas Instruções Normativas emitidas pela Controladoria Geral da União – CGU, tendo como principal finalidade informar ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal, ao Diretor-Presidente da Eletrosul, à CGU e à Auditoria Interna da Eletrobrás sobre o desenvolvimento dos trabalhos previstos no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2017.

2 - PRINCIPAIS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

2.1 - ATIVIDADES PROGRAMADAS E REALIZADAS

No exercício de 2017, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna contemplava a realização de 27 projetos de auditoria, dos quais apenas 01 não foi executado, conforme segue:

Projeto 453 - Auditoria da Qualidade no Laboratório de Metrologia Elétrica – LAMEE, previsto para o período de 16/11/2017 a 30/11/2017, não foi realizado tendo em vista a contratação, pela Divisão de Engenharia de Manutenção de Equipamentos – DEME, de Auditoria Externa para analisar os requisitos técnicos e de qualidade referentes à Norma NBR ISO/IEC 17.025:2005, atendendo orientação do INMETRO.

Além dos trabalhos previstos no PAINT, foram executados 03 projetos de auditoria de caráter especial, para atender demandas supervenientes, que abordaram os seguintes temas: Fraquezas Materiais – SOX 2016/Acompanhamento do Cronograma de Remediação; Lei de Acesso à Informação/Verificação de potencial violação à Lei nº e Follow-up Extraordinário/Monitoramento das Recomendações de Auditoria Pendentes de Implementação.

No exercício de 2017, a Auditoria Interna executou, portanto, 29 projetos de auditoria.

Apresentamos a seguir a apropriação de homens/hora por atividades e, na sequência, seu detalhamento:

Atividades	Quantidade de Horas		Variação
	Previstas	Realizadas	
Produtos AUD	13.516	14.619	1.103
. Projetos de Auditoria	11.893	12.018	125
. Outros Produtos	1.623	2.601	978
Administração e Apoio	2.288	1.926	(362)
Treinamento e Desenvolvimento	460	604	144
Férias e Ausências	1.736	2.819	1.083
Total	18.000	19.968	1.968

Obs: A variação de horas apresentada na tabela em referência decorre da saída de 02 empregadas que aderiram ao Plano de Aposentadoria Extraordinária – PAE, compensada pelo ingresso de 02 novos profissionais na Auditoria Interna em 2017.

2.1.1 - Produtos da AUD

a) Projetos de Auditoria

Apresentamos a seguir as principais informações que permitem uma visualização global da situação de cada projeto de auditoria desenvolvido no exercício de 2017.

Ressaltamos que essas informações já foram objeto de reporte prévio aos Conselhos de Administração e Fiscal, à CGU e ao Diretor-Presidente da Eletrosul no decorrer do ano de 2017, por meio do "Relatório Mensal de Atividades da Auditoria Interna", permitindo um acompanhamento contínuo da execução dos trabalhos de auditoria.

Projeto 01	Comercialização de Energia e Risco Hidrológico											
Objetivo	Verificar a adesão dos procedimentos adotados à legislação e às Normas Internas da Empresa e a aplicação adequada dos recursos sob a ótica da eficácia e da eficiência.											
Previsão	Ínicio	01/01/2017	Fim	15/02/2017	Horas	287						
Execução	Ínicio	04/01/2017	Fim	15/02/2017	Horas	262						
Situação do Projeto	Relatório AUD-01/2017											
Constatações:												
Não houve.												

Projeto 02	Contas a Pagar											
Objetivo	Verificar a adesão ao Plano de Contas aprovado pela ANEEL, a veracidade das informações financeiras e contábeis e os controles existentes.											
Previsão	Ínicio	01/01/2017	Fim	15/02/2017	Horas	378						
Execução	Ínicio	02/01/2017	Fim	24/02/2017	Horas	409						
Situação do Projeto	Relatório AUD-02/2017											
Constatações:												
Não houve.												

Projeto 03	Saúde e Segurança do Trabalho					
Objetivo	Avaliar, nas áreas de trabalho (transmissão e geração), os controles das condições de segurança do meio ambiente laboral, de situações "perigosas" e que ofereçam "riscos" à integridade física dos empregados, contratados, visitantes e terceiros que adentrem a área de risco, evitando assim que situações previsíveis possam levar a ocorrência de acidentes.					
Previsão	Ínicio	16/05/2017	Fim	30/06/2017	Horas	371
Execução	Ínicio	12/01/2017	Fim	24/02/2017	Horas	415

Situação do Projeto	Relatório AUD-03/2017
Constatações:	
<ul style="list-style-type: none"> • Inobservância de normativos internos em áreas da Subestação Caxias quanto à segurança do trabalho; • Inobservância de normativo interno em áreas da Subestação Caxias do Sul 6 quanto à segurança do trabalho; • Inobservância de normativo interno em áreas da Subestação Lageado Grande quanto à segurança do trabalho; • Necessidade de verificação de equipamento com características de barramento baixo; • Inobservância de normativo interno em áreas da subestação Nova Petrópolis 2 quanto à segurança do trabalho; • Inobservância de normativo interno em áreas da Subestação Gravataí 3 quanto à segurança do trabalho; • Inobservância de normativo interno em áreas da Subestação Atlântida 2 quanto à segurança do trabalho; • Controle de acesso as áreas de risco em desacordo com o item 3.3 do PG-39.05 - Periculosidade por Eletricidade; • Registro de frequência em desacordo com o PG-010.01 - Registro da Jornada de Trabalho e • Inobservância de cláusula contratual relativa ao serviço de vigilância patrimonial (Contrato Nº 1304160190). 	

Projeto 04	O&M em Geração					
Objetivo	Avaliar os controles existentes, a efetividade dos mesmos e o cumprimento dos cronogramas de manutenção corretiva e preventiva.					
Previsão	Início	16/02/2017	Fim	31/03/2017	Horas	448
Execução	Início	15/02/2017	Fim	31/03/2017	Horas	429
Situação do Projeto	Relatório AUD-04/2017					
Constatações:						
<ul style="list-style-type: none"> • Inobservância de recomendações do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA; • Inobservância de normativo interno relativo às placas de sinalização (PG-039.06) e • Não observância de normativo interno e de orientação do Departamento de Gestão de Pessoas - DGP quanto à documentação de intervenção em instalações elétricas (PG - 113.04 e CI DGP-0396/2015). 						

Projeto 05	Contratos de Engenharia, Obras e Serviços de Geração
Objetivo	Verificar a adesão à legislação e às normas internas e a aplicação

	adequada dos recursos sob a ótica da eficácia e da eficiência.									
Previsão	Ínicio	16/02/2017	Fim	31/03/2017	Horas					
Execução	Ínicio	01/03/2017	Fim	27/04/2017	Horas					
Situação do Projeto	Relatório AUD-05/2017									
Constatações:										
Não houve.										

Projeto 06	Prestação de Contas e Demonstrações Financeiras									
Objetivo	Atender à legislação.									
Previsão	Ínicio	01/04/2017	Fim	15/05/2017	Horas					
Execução	Ínicio	28/03/2017	Fim	23/05/2017	Horas					
Situação do Projeto	Relatório AUD-06/2017									
Constatações:										
Não houve.										

Projeto 07	Divisão Regional do Mato Grosso do Sul - DRMS									
Objetivo	Analisar as principais atividades da Área, visando certificar se os procedimentos adotados estão em conformidade com os normativos internos e se os recursos colocados à disposição para o cumprimento de sua missão foram aplicados sob a ótica da eficácia e da eficiência.									
Previsão	Ínicio	16/02/2017	Fim	31/03/2017	Horas					
Execução	Ínicio	01/03/2017	Fim	05/06/2017	Horas					
Situação do Projeto	Relatório AUD-07/2017									
Constatações:										
<ul style="list-style-type: none"> • Inconsistências nas contratações diretas de pequeno valor; • Falta de atualização do sistema CAV no que se refere à alocação de custos com os veículos (transação 3110); • Inobservância de cláusula contratual relativa ao serviço de limpeza e conservação (Contrato nº 1304160018); • Inconsistências referentes aos contratos de nº 1304150137 e nº 1304160018 e • Equipamentos gerais disponibilizados para alienação sem providências pelo Departamento de Gestão de Suprimentos - DGS. 										

Projeto 08	O&M em Transmissão				
Objetivo	Avaliar os controles existentes, a efetividade dos mesmos e o cumprimento dos cronogramas de manutenção corretiva e preventiva.				
Previsão	Ínicio	01/04/2017	Fim	15/05/2017	Horas
Execução	Ínicio	17/04/2017	Fim	26/06/2017	Horas

Situação do Projeto	Relatório AUD-08/2017
Constatações:	
<ul style="list-style-type: none"> • Não observância de normativo interno e de orientação do Departamento de Gestão de Pessoas - DGP quanto à documentação de intervenção em instalações elétricas na Subestação de Blumenau - SEBLU (PG - 113.04 e CI DGP-0396/2015); • Não observância de normativo interno e de orientação do Departamento de Gestão de Pessoas - DGP quanto à documentação de intervenção em instalações elétricas na Subestação Joinville - SEJOI (PG - 113.04 e CI DGP-0396/2015); • Inobservância de normativo interno quanto à frota da empresa - NG-008 e • Inconsistências no relatório gestão integrada de riscos - GRI 2016; 	

Projeto 09	Licitação, Convênio, Dispensa e Inexigibilidade
Objetivo	Verificar a adesão à legislação e às Normas Internas e a aplicação adequada dos recursos sob a ótica da eficácia e da eficiência. As possíveis vulnerabilidades detectadas deverão ser mitigadas pelo gestor da área.
Previsão	Início 01/04/2017 Fim 15/05/2017 Horas 581
Execução	Início 31/03/2017 Fim 14/07/2017 Horas 396
Situação do Projeto	Relatório AUD-09/2017
Constatações:	
<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de análise jurídica e parecer de conformidade em PRD que envolve alteração contratual; • Inobservância da Lei nº 8.666/93 referente ao prazo de vigência contratual (art. 57, parágrafo IV); • Necessidade de aprimoramento no Programa de Integridade da Eletrosul; • Inobservância da Lei nº 8.666/93 referente à contratação sem formalização (art. 60, parágrafo único); • Inobservância de legislação e acórdão do TCU referente à fiscalização dos contratos (art. 67 da lei 8.666/93 e Acórdão 767/2009 – TCU – Plenário); • Inobservância de Norma de Gestão Empresarial e Controle SOX referente ao meio de comunicação com os fornecedores (NG-004, item 5.6 e controle SOX C.10, MAT 3); • Inobservância de Procedimento de Gestão Empresarial referente à indicação de preposto (PG-005.15, item 3.2.1.2, letra "e"); • Inobservância de normativo interno referente à orçamento básico (PG-005.01, capítulo 3, item 3.2); • Inobservância de Instrumento de Consulta de Preços; • Inobservância de Norma de Gestão Empresarial referente ao planejamento das contratações (NG-005, capítulo vi, item 1); • Inobservância do Procedimento de Gestão Empresarial PG-005.09 - dispensa e inexigibilidade – aquisição (itens 3.2.2 e 5.6); 	

- Inobservância de normativo interno no que se refere ao planejamento das aquisições (NG-005, Capítulo VI);
- Inobservância de normativo interno e cláusula contratual referente à formalização de convênio (NG-082);
- Inobservância de Decreto referente à inclusão de cláusula contratual de vedação ao nepotismo (Art. 7, Decreto nº 7203/2010) e
- Inobservância de recomendação da CGU referente ao sistema SISCONPEL (relatório 201600610, constatação 4.1.1.5, recomendação 3).

Projeto 10		Divisão Regional da Região Oeste – DROE									
Objetivo	Analisar as principais atividades da Área, visando certificar se os procedimentos adotados estão em conformidade com os normativos internos e se os recursos colocados à disposição para o cumprimento de sua missão foram aplicados sob a ótica da eficácia e da eficiência.										
Previsão	Ínicio	16/05/2017	Fim	30/06/2017	Horas	427					
Execução	Ínicio	01/06/2017	Fim	14/07/2017	Horas	436					
Situação do Projeto	Relatório AUD-10/2017										
Constatações:											
<ul style="list-style-type: none"> • Inobservância de recomendação da Controladoria Geral da União - CGU quanto à participação de consórcios em processos licitatórios (relatório nº 201307771, constatação 4.1.1.9); • Inobservância de cláusula e de Procedimento de Gestão Empresarial referente à verificação de regularidade fiscal (PG 005.15) e • Inobservância de cláusula contratual referente à guarda e manutenção de peças; 											

Projeto 11		Contratos de Engenharia, Obras e Serviços de Transmissão									
Objetivo	Verificar a adesão à legislação e às Normas Internas e a aplicação adequada dos recursos sob a ótica da eficácia e da eficiência. As possíveis vulnerabilidades detectadas deverão ser mitigadas pelo gestor da área.										
Previsão	Ínicio	16/08/2017	Fim	30/09/2017	Horas	462					
Execução	Ínicio	22/05/2017	Fim	14/07/2017	Horas	758					
Situação do Projeto	Relatório AUD-11/2017										
Constatações:											
<ul style="list-style-type: none"> • Inobservância de normativo interno e dispositivo do edital de licitação quanto à comprovação da regularidade fiscal da contratada (subitem 3.3.1 - PG 005.10 e edital de licitação); • Inobservância de normativo interno quanto à montagem de processo de aquisição (PG-005.12); 											

- Ausência de cláusula obrigatória no contrato nº 1105160002 e realização orçamentária divergente da aprovada;
- Inobservância de normativo interno quanto à indicação nominal das fontes de obtenção de preços para elaboração de orçamentos estimados para aquisição de bens e serviços (PG-005.01, subitem 3.2, letra "b");
- Ausência de análise jurídica em alteração de edital de licitação;
- Ausência de consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) na assinatura do contrato e ausência de disposição editalícia sobre a matéria;
- Inobservância de cláusula contratual quanto a não efetivação de ajuste dos preços, decorrente de habilitação ao Regime especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI (contrato nº 1105150065);
- Inobservância de dispositivo do edital de licitação quanto à comprovação de representantes legais com poderes para assinar instrumentos contratuais (edital de licitação) e
- Pendências na gestão do contrato nº 1105130059.

Projeto 12		Gestão de Seguros													
Objetivo	Verificar a adesão à legislação e às normas internas, bem como a aplicação adequada dos recursos sob a ótica da eficácia e da eficiência. As possíveis vulnerabilidades detectadas deverão ser mitigadas pelo gestor da área.														
Previsão	Início	01/01/2017	Fim	15/02/2017	Horas	364									
Execução	Início	12/07/2017	Fim	15/08/2017	Horas	561									
Situação do Projeto		Relatório AUD-12/2017													
Constatações															
<ul style="list-style-type: none"> • Não observância de deliberação da Alta Administração no que se refere à Política de Seguros Operacionais das Empresas Eletrobras (DCA 346-05 e RD-1539-03) e • Necessidade de atualização de instrumento normativo (NG-54, PG-54.01). 															

Projeto 13		Divisão Regional do Rio Grande do Sul - DRRS					
Objetivo	Analisar as principais atividades da área, visando certificar se os procedimentos adotados estão em conformidade com os normativos internos e se os recursos colocados à disposição para o cumprimento de sua missão foram aplicados sob a ótica da eficácia e da eficiência. As possíveis vulnerabilidades detectadas deverão ser mitigadas pelo gestor da área.						
Previsão	Início	01/07/2017	Fim	15/08/2017	Horas	469	
Execução	Início	03/07/2017	Fim	15/08/2017	Horas	508	

Situação do Projeto	Relatório AUD-13/2017
Constatações	
<ul style="list-style-type: none"> • Inobservância de normativo interno quanto ao Planejamento Executivo – PEX (NG-113 e PG-113.04); • Materiais sem catalogação depositados nas instalações da Regional do Rio Grande do Sul – RMRS e • Falta de instalação de sistema de proteção contra incêndio (água nebulizada) na SEGRA – Subestação Gravataí. 	

Projeto 14	Divisão Regional de Santa Catarina - DRSC					
Objetivo	Analisar as principais atividades da área, visando certificar se os procedimentos adotados estão em conformidade com os normativos internos e se os recursos colocados à disposição para o cumprimento de sua missão foram aplicados sob a ótica da eficácia e da eficiência. As possíveis vulnerabilidades detectadas deverão ser mitigadas pelo gestor da área.					
Previsão	Inicio	01/07/2017	Fim	15/08/2017	Horas	385
Execução	Inicio	03/07/2017	Fim	15/08/2017	Horas	446
Situação do Projeto	Relatório AUD-14/2017					
Constatações						
<ul style="list-style-type: none"> • Necessidade de criar perfil de acesso gerencial aos sistemas corporativos da Eletrosul e • Bens e equipamentos estocados na RMSC, sem uso, vinculados ao programa de eficiência energética – projeto Eko House. 						

Projeto 15	Folha de Pagamento					
Objetivo	Verificar a adesão à legislação e às Normas Internas. As possíveis vulnerabilidades detectadas deverão ser mitigadas pelo gestor da área.					
Previsão	Inicio	16/08/2017	Fim	30/09/2017	Horas	672
Execução	Inicio	16/08/2017	Fim	30/09/2017	Horas	503
Situação do Projeto	Relatório AUD-16/2017					
Constatações						
<ul style="list-style-type: none"> • Divergência entre o Acordo Coletivo de Trabalho e a Norma de Gestão Empresarial NG-061 – Pagamento de Pessoal, Descontos e Encargos Sociais. 						

Projeto 16 Gestão e Governança em Tecnologia da Informação												
Objetivo	Verificar o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação existente, seu conteúdo e aprovação pela alta administração. Analisar a estrutura de pessoal em Tecnologia da Informação, identificando o perfil dos recursos humanos envolvidos em TI. Analisar a capacidade em desenvolver e produzir sistemas e a adequação da metodologia utilizada. Verificar a existência de uma Política de Segurança da Informação, a sistemática de controle de acessos às aplicações, sistemas, dados, serviços e/ou ativos de tecnologia da informação; processamento e saída de informações (confiabilidade, integridade e adequação dos sistemas). Verificar os procedimentos para contratação e gestão de bens e serviços de TI. As possíveis vulnerabilidades detectadas deverão ser mitigadas pelo gestor da área.											
Previsão	Início	01/07/2017	Fim	15/08/2017	Horas	588						
Execução	Início	16/08/2017	Fim	30/09/2017	Horas	512						
Situação do Projeto	Relatório AUD-17/2017											
Constatações												
<ul style="list-style-type: none"> • Não observância de deliberação do Conselho de Administração no que se refere à revisão da Política de Segurança da Informação e Comunicações – PSIC; • Não observância da Instrução Normativa GSI/PR nº 01 referente ao tratamento de incidentes em redes computacionais; • Não observância da Resolução CGPAR nº 11 no que se refere a práticas de governança de TI (art. 2º da Res. CGPAR nº 11) e • Persiste a falta de alinhamento das contratações efetuadas pela área de TI com as metas definidas no Plano Diretor de Telemática e Automação - PDTA 2016-2018. (NG-114, PG-024.10). 												

Projeto 17 Divisão Regional do Paraná - DRPR												
Objetivo	Analisar as principais atividades da Área, visando certificar se os procedimentos adotados estão em conformidade com os normativos internos e se os recursos colocados à disposição para o cumprimento de sua missão foram aplicados sob a ótica da eficácia e da eficiência. As possíveis vulnerabilidades detectadas deverão ser mitigadas pelo gestor da área.											
Previsão	Início	16/08/2017	Fim	30/09/2017	Horas	469						
Execução	Início	16/08/2017	Fim	30/09/2017	Horas	463						
Situação do Projeto	Relatório AUD-18/2017											
Constatações												
<ul style="list-style-type: none"> • Materiais sem catalogação depositados nas instalações da Regional do Paraná - RMPR. 												

Projeto 18 Gestão Ambiental												
Objetivo	Verificar a adesão à legislação e às normas ambientais vigentes, bem como a aplicação adequada dos recursos sob a ótica da eficácia e da eficiência.											
Previsão	Início	01/10/2017	Fim	15/11/2017	Horas	385						
Execução	Início	03/10/2017	Fim	09/11/2017	Horas	316						
Situação do Projeto	Relatório AUD-19/2017											
Constatações												
<ul style="list-style-type: none"> Resposta ao Relatório ISE/BOVESPA - Índice de Sustentabilidade Empresarial - Dimensão Ambiental com dados inconsistentes. 												

Projeto 19 Fundação ELOS												
Objetivo	Acompanhar e avaliar as operações da Fundação ELOS sob a ótica do cumprimento da legislação e da eficiência e eficácia na aplicação dos recursos.											
Previsão	Início	01/10/2017	Fim	15/11/2017	Horas	413						
Execução	Início	03/10/2017	Fim	17/11/2017	Horas	279						
Situação do Projeto	Relatório AUD-20/2017											
Constatações												
<ul style="list-style-type: none"> Ausência de reporte sistemático de informações à Eletrosul quanto às recomendações/determinações da PREVIC (Relatório da CGU nº 201701193, Constatação 1.1.1.6, Recomendação 1) e Ausência de normativo interno contendo a documentação mínima de suporte para a tomada de decisão em aplicação em "renda variável" e "investimentos estruturados" (Relatório da CGU nº 201701193, Constatação 1.1.1.13, Recomendação 1). 												

Projeto 20 Gestão do Contencioso												
Objetivo	Verificar a adequabilidade dos controles exercidos no acompanhamento dos processos e nos valores referentes a depósitos judiciais e recursais.											
Previsão	Início	01/10/2017	Fim	15/11/2017	Horas	644						
Execução	Início	03/10/2017	Fim	30/11/2017	Horas	433						
Situação do Projeto	Relatório AUD-21/2017											
Constatações												
<ul style="list-style-type: none"> Inadequação do provisionamento de valores do contencioso de acordo com as normas contábeis vigentes e normativos da empresa; Inadequação do provisionamento de valores do contencioso de acordo com as normas contábeis vigentes e normativos da empresa e 												

- Inexistência de defesa em prazo hábil em processo judicial por parte do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul.

Projeto 21	Atendimento às Diligências do TCU e CGU											
Objetivo	Atender às solicitações de informações da CGU e do TCU.											
Previsão	Ínicio	01/01/2017	Fim	31/12/2017	Horas	357						
Execução	Ínicio	02/01/2017	Fim	31/12/2017	Horas	977						
Situação do Projeto	Encerrado.											
Constatações:												
Não houve												

Projeto 22	Governança Corporativa (Ouvidoria/Ética/Conform/FCPA)											
Objetivo	Certificar a efetividade dos trabalhos da Ouvidoria, Comissão de Ética e da Área de Conformidade Corporativa e subsidiar a elaboração de Parecer a ser incluído na Prestação de Contas da Empresa e a elaboração do RAIN.											
Previsão	Ínicio	16/11/2017	Fim	31/12/2017	Horas	448						
Execução	Ínicio	16/11/2017	Fim	14/12/2017	Horas	336						
Situação do Projeto	Relatório AUD-22/2017											
Constatações:												
Não houve												

Projeto 23	Follow-up - Pontos da AUD/Conselho Fiscal/Conselho Adm											
Objetivo	Certificar a implementação das recomendações oriundas dos trabalhos da Auditoria Interna e dos Conselhos de Administração e Fiscal.											
Previsão	Ínicio	01/12/2017	Fim	31/12/2017	Horas	294						
Execução	Ínicio	16/11/2017	Fim	20/12/2017	Horas	163						
Situação do Projeto	Relatório AUD-23/2017											
Constatações:												
Não houve												

Projeto 24	Administração Fiscal e Tributária					
Objetivo	Analisar o gerenciamento e o controle exercido sobre os tributos e contribuições.					
Previsão	Ínicio	16/11/2017	Fim	31/12/2017	Horas	441
Execução	Ínicio	16/11/2017	Fim	21/12/2017	Horas	350
Situação do Projeto	Relatório AUD-24/2017					

Constatações:						
Não houve						

Projeto 25	Gestão de Participações Societárias em Empreendimentos de Transmissão e Geração											
Objetivo	Verificar o ambiente de controle da Eletrosul na gestão das participações societárias e parcerias em obras de transmissão e geração de energia elétrica.											
Previsão	Inicio	16/05/2017	Fim	30/06/2017	Horas	630						
Execução	Inicio	16/11/2017	Fim	28/12/2017	Horas	392						
Situação do Projeto	Relatório AUD-25/2017											
Constatações:												
<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de aprovação de Procedimentos de Gestão Empresarial; • Ausência de Conselho Fiscal na Sociedade de Propósito Específico – SPE ETAU; • Inobservância de Normas de Gestão Empresarial quanto ao prazo de mandato de Conselheiros e Diretores (Itens 5.2.1 e 5.2.2 da NG-097); • Ausência de análise de conformidade dos requisitos legais para nomeação do Diretor Técnico da SPE TSLE quanto à Lei nº 13.303/2016; • Ausência de comprovação de documentação prevista no Normativo Interno para a nomeação de Conselheiros de SPE (NG-097, item 5.1.2); • Ausência de comprovação de acompanhamento da atuação dos Representantes da Eletrosul nos Conselhos de Administração e Fiscal nas SPEs; • Falta de implementação de regras de Governança Corporativa decorrentes da legislação incidente sobre as SPEs controladas que prescindem de alterações estatutárias; • Inobservância de Resolução da CGPAR pelas SPEs TSLE e Eólica Hermenegildo I quanto à divulgação de informações nos sites das Empresas (CGPAR 5, Art. 1º). 												

Projeto 26	SOX – Testes de Administração					
Objetivo	Verificar a conformidade dos controles internos financeiros com vistas a manter os processos aderentes à Lei SOX.					
Previsão	Inicio	01/01/2017 16/11/2017	Fim	15/02/2017 31/12/2017	Horas	385
Execução	Inicio	02/01/2017	Fim	29/12/2017	Horas	721
Situação do Projeto	Relatório AUD-15/2017 Relatório AUD-26/2017					
Constatações:						

Não houve

b) Outros Produtos

- Pareceres;
- Atendimento a consultas;
- Participação em reuniões dos Conselhos Fiscal e de Administração;
- Relatório de Atividades e Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT;
- Acompanhamento de Sistemas em Desenvolvimento e
- Assessoria à Administração.

Horas Previstas : 1.623
Horas Executadas : 2.601

2.1.2 - Administração e Apoio

- Serviços Administrativos;
- Planejamento e Controle da Auditoria;
- Gerência e Supervisão.

Horas Previstas: 2.288
Horas Executadas: 1.926

2.1.3 - Treinamento e Desenvolvimento

Horas Previstas: 460
Horas Executadas: 604

2.1.4 - Férias e Afastamentos

Horas Previstas: 1.736
Horas Executadas: 2.819

2.2 - ATIVIDADES NÃO PROGRAMADAS E REALIZADAS

Durante o exercício de 2017, foram recebidas demandas especiais, que resultaram na execução de 03 projetos de auditoria não previstos no PAINT 2017:

Projeto	Relatório de Demandas Especiais nº 01/2017
Objetivo	Atender a solicitação do Conselho de Administração acerca do status das recomendações emitidas pela Auditoria Interna pendentes de implementação pelas áreas, visando o seu efetivo equacionamento pelos gestores. Follow-up Extraordinário.
Encerramento:	12/05/2017

Origem da Demanda:	Conselho de Administração
---------------------------	---------------------------

Projeto	Relatório de Demandas Especiais nº 02/2017
Objetivo	Acompanhar o cronograma de remediação das Fraquezas Materiais identificadas na Eletrosul durante o processo de Certificação SOX 2016.
Encerramento:	05/09/2017
Origem da Demanda:	Conselho de Administração

Projeto	Relatório de Demandas Especiais nº 03/2017
Objetivo	Verificar a ocorrência de potencial violação à Lei nº 12.527/2011 e ao Decreto nº 7.724/2012, oriunda do uso não autorizado de informações pessoais, de caráter restrito, relativas à distribuição de méritos efetuada pela Empresa na folha de pagamento de abril/2016.
Encerramento:	06/09/2017
Origem da Demanda:	Presidência (CI PRE-0004/2017)

2.3 – NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

Com base nos resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna no exercício de 2017, observamos que os controles internos da Eletrosul apresentam um nível intermediário de maturação, necessitando de aperfeiçoamentos em temas específicos, especialmente no que se refere aos processos de Gestão de Tecnologia da Informação, Gestão de SPE's e Previdência Complementar.

3 - ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E/OU DECISÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

3.1 - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU

No exercício de 2017, a Eletrosul recebeu 04 Relatórios de Auditoria emitidos CGU, contendo, ao todo, 39 recomendações de auditoria e 74 sugestões de melhoria, conforme apresentado abaixo:

3.1.1 - Relatório CGU 201603161 – Fundação ELOS

Ofício nº 6896/2017/NAC3/SC/Regional/SC-CGU. Recebido em 26/04/2017.

Assunto: Avaliação da gestão de recursos repassados pela Eletrosul à Fundação Elos, na qualidade de patrocinadora da referida Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC).

Resultado dos Trabalhos: Finalizados os exames pertinentes, a CGU elaborou Relatório de Auditoria, contendo **13 recomendações** à Eletrosul, todas respondidas pela Empresa, por meio da Correspondência Externa CE SGE 031/2017, que apresenta Plano de Providências Permanentes – PPP, com o intuito de remediar ou esclarecer as constatações apontadas.

Até 31/12/2017, das 13 recomendações formuladas, 01 foi atendida e 12 estão sob análise da CGU.

3.1.2 - Relatório CGU 201601702 – Integridade

Ofício nº 6886/2017/NAC3/SC/Regional/SC-CGU. Recebido em 26/04/2017.

Assunto: Avaliação de Integridade das Empresas Estatais.

Resultado dos Trabalhos: Finalizados os exames pertinentes, a CGU elaborou Relatório de Auditoria, contendo **74 sugestões de melhoria** à Eletrosul, todas respondidas pela Empresa, por meio da Correspondência Externa CE GPR 029/2017, que apresenta Plano de Providências Permanentes – PPP, com o intuito de remediar ou esclarecer as constatações apontadas.

Até 31/12/2017, das 74 sugestões de melhoria, 14 foram atendidas e 60 estão

dentro do prazo de implementação, conforme Resolução de Diretoria RD 1729-05, de 28/12/2017, que prorrogou o prazo de atendimento previsto na CE GPR 029/2017.

3.1.3 - Relatório 227928 – Implantação do Reforço Eletro Energético SC.

Ofício nº 13131/2017/NAC3/SC/REGIONAL/SC-CGU. Recebido em 04/08/2017.

Assunto: Implantação da Subestação Desterro e da Linha de Transmissão Biguaçu-Palhoça - Contratos nº 81270081 e nº 81250091.

Resultado dos Trabalhos: Finalizados os exames pertinentes, a CGU elaborou Relatório de Auditoria, contendo **06 recomendações** à Eletrosul, todas respondidas pela Empresa, por meio da Correspondência Externa da Diretoria de Engenharia CE DE 031/2017, de 05/10/2017, que apresenta Plano de Providências Permanentes – PPP, com o intuito de remediar ou esclarecer as constatações apontadas.

Até 31/12/2017, as 06 recomendações formuladas estão sob análise da CGU, considerando a manifestação apresentada pela Diretoria de Engenharia em 05/10/2017.

3.1.4 - Relatório 201701193 - Auditoria Anual de Contas Exercício 2016.

Ofício nº 16410/2017/NAC3/SC/Regional/SC-CGU. Recebido em 22/09/2017.

Assunto: Prestação Anual de Contas. Exercício 2016.

Resultado dos Trabalhos: Finalizados os exames pertinentes, a CGU elaborou Relatório de Auditoria, contendo **20 recomendações** à Eletrosul, todas respondidas pela Empresa, por meio da Correspondência Externa da Secretaria Geral CE SGE 025/2017, que apresenta Plano de Providências Permanentes – PPP, com o intuito de remediar ou esclarecer as constatações apontadas.

Até 31/12/2017, das 20 recomendações formuladas, 01 foi atendida e 19 sob análise da CGU, considerando a manifestação apresentada pela CGU em seu PPP.

3.2 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU

No exercício de 2017, não houve a prolação de acórdãos do TCU contendo determinações/recomendações orientadas à Eletrosul.

3.3 - AUDITORIA INTERNA DA ELETROSUL - AUD

Os trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna em 2017, contendo as recomendações formuladas e o posicionamento das áreas auditadas, estão descritos, de maneira sucinta, no “Resumo dos Relatórios de Auditoria”, documento anexo ao presente RAINT.

Os trabalhos executados no exercício de 2017 geraram, ao todo, 76 recomendações de auditoria, das quais 35 foram resolvidas, 31 estão dentro do prazo de implementação e 10 estão sob análise da Auditoria Interna.

3.4 - REUNIÕES DO CONSELHO FISCAL E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO FISCAL

Verificou-se o cumprimento das solicitações do Conselho Fiscal constantes das atas de reuniões realizadas, no período entre 01/11/2016 a 31/10/2017.

Realizados os exames pertinentes, não foram constatadas desconformidades.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Verificou-se o cumprimento das recomendações do Conselho de Administração constantes das atas de reuniões realizadas no período entre 01/11/2016 a 31/10/2017.

Realizados os exames pertinentes, não foram constatadas desconformidades.

3.5 - OUVIDORIA E DENÚNCIAS

De 01 de novembro de 2016 a 31 de outubro de 2017, a Ouvidoria recebeu 277 manifestações através do Sistema de Gestão de Ouvidoria – SOU, sendo 275 classificadas na situação “Respondido” e 02 na situação “Andamento”

Ainda, a Ouvidoria recebeu 55 manifestações pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC (Lei 12.527/2011), sendo classificadas na situação de “Respondido”.



Verificou-se, também, o reporte mensal do Relatório da Ouvidoria Geral à Presidência e às Diretorias, por meio de Correspondência Interna da área.

Realizados os exames pertinentes, não foram constatadas desconformidades, conforme trabalho de auditoria realizado no período de 16/11 a 14/12/2017.

4 - RELATO SOBRE A GESTÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS

4.1 – LICITAÇÃO, CONVÊNIO, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

Resultado dos Exames:

Examinou-se o macroprocesso Disponibilidade de Suprimentos Críticos, com o objetivo de analisar os processos de licitação, contratação, termos aditivos, gestão dos contratos, penalizações, pagamento e contabilização, verificadas as seguintes constatações:

- ausência de análise jurídica e parecer de conformidade em PRD que envolve alteração contratual;
- inobservância da Lei nº 8.666/93 referente ao prazo de vigência contratual (art. 57, parágrafo IV);
- necessidade de aprimoramento no Programa de Integridade da Eletrosul;
- inobservância da Lei nº 8.666/93 referente à contratação sem formalização (art. 60, parágrafo único);
- inobservância de legislação e acórdão do TCU referente à fiscalização dos contratos (art. 67 da lei 8.666/93 e Acórdão 767/2009 – TCU – Plenário);
- inobservância de Norma de Gestão Empresarial e Controle SOX referente ao meio de comunicação com os fornecedores (NG-004, item 5.6 e controle SOX C.10, MAT 3);
- inobservância de Procedimento de Gestão Empresarial referente à indicação de preposto (PG-005.15, item 3.2.1.2, letra "e");
- inobservância de normativo interno referente à orçamento básico (PG-005.01, capítulo 3, item 3.2);
- inobservância de Instrumento de Consulta de Preços;
- inobservância de Norma de Gestão Empresarial referente ao planejamento das contratações (NG-005, capítulo vi, item 1);
- inobservância do Procedimento de Gestão Empresarial PG-005.09 - dispensa e inexigibilidade – aquisição (itens 3.2.2 e 5.6);
- inobservância de normativo interno no que se refere ao planejamento das aquisições (NG-005, Capítulo VI);
- inobservância de normativo interno e cláusula contratual referente à formalização de convênio (NG-082);
- inobservância de Decreto referente à inclusão de cláusula contratual de vedação ao nepotismo (Art. 7, Decreto nº 7203/2010) e
- inobservância de recomendação da CGU referente ao sistema SISCONPEL (relatório 201600610, constatação 4.1.1.5, recomendação 3).

4.2 – FOLHA DE PAGAMENTO

Resultado dos Exames:

Examinou-se o macroprocesso de suporte “Gestão de Pessoas”, com o objetivo de verificar a consistência da folha de pagamento, analisar a regularidade dos processos de recrutamento, admissão e demissão; cessão e requisição de pessoal; o cadastramento de atos de admissão e demissão no e-Pessoal e o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730/1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas, verificada a seguinte constatação:

- divergência entre o Acordo Coletivo de Trabalho e a Norma de Gestão Empresarial NG-061 – Pagamento de Pessoal, Descontos e Encargos Sociais.

4.3 – PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS 2016 - *Coordenação do atendimento às demandas da CGU*

Resultado dos Exames:

Resultado da análise empreendida pela CGU : “Gestão Regular”.

Foram registradas, no Certificado de Auditoria, duas “constatações relevantes” relacionadas à Eletrosul na condição de patrocinadora da Fundação Elos, para as quais, considerando as análises realizadas, não foi identificado nexo de causalidade com atos de gestão dos agentes integrantes do “Rol de Responsáveis”, conforme abaixo:

- Fragilidades nos mecanismos e instrumentos de governança da estatal sobre a gestão dos recursos repassados à EFPC (item 1.1.1.6 do Relatório de Auditoria nº 201701193) e
- Assunção indevida de risco em investimento realizado pela Fundação ELOS, com potencial de prejuízo à Eletrosul da ordem de R\$ 23,2 milhões (item 1.1.1.7 do Relatório de Auditoria nº 201701193).

Nestes casos, conforme consta no Relatório de Auditoria, foram recomendadas medidas saneadoras.

4.4 - PROJETO SOX 2017 – Coordenação dos Testes de Administração. 1º Ciclo (Deloitte)

Resultado dos Exames:

Projeto SOX 2017 – Coordenação dos Testes de Administração. 1ºCiclo (Deloitte)

Controles testados: 134.

Controles ineficazes: 8 (6%).

Não houve a identificação de “deficiências significativas” ou de “fraquezas materiais”.

5 - FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA

CTA-PR-177/2017-Circular - Eletrobras

Assunto: Procedimento de padronização do Relatório de Auditoria Interna e do processo de acompanhamento das ações para atendimento das recomendações de auditoria interna pelas empresas Eletrobras.

No dia 12/04/2017, a Eletrosul recebeu da Eletrobras a Correspondência em destaque, orientada ao Conselho de Administração da Empresa, para conhecimento e determinações pertinentes. Na correspondência, a Holding apresenta um conjunto de diretrizes, visando à padronização de procedimentos auditoria interna no que se refere à definição da criticidade de achados de auditoria; prazo de atendimento de recomendações e comunicação de relatórios.

O novo Procedimento Padrão de Auditoria Interna foi aprovado na Eletrosul, por meio da Deliberação do Conselho de Administração - DCA 403-08, nos termos da CTA-PR-177/2017 e da PRD AUD-0001/2017.

Ofício Circular nº 355/2017 – MP

Assunto: Modelo de Regimento Interno para o Comitê de Auditoria Estatutário

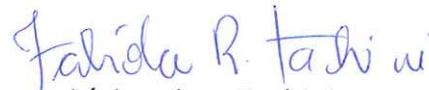
A Eletrosul recebeu, no dia 25/08/2017, o Ofício em referência, por meio do qual a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST encaminha modelo (sugestão) de Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário – RI/COUAUD.

6 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

No PAINT 2017, foram previstas 460 horas de capacitação para a equipe de auditoria, sendo executadas 604 horas, superando em 31% a previsão realizada.

Desenvolvimento Institucional		
Repasso Conhecimento – Empregado desligado		58
Capacitação da Auditoria - Treinamentos Realizados		
	Participantes	h/h
ASCPREV - Gestão Atuarial para EFPC	3	24
Compliance Week	1	8
Contabilidade para Fundos de Pensão	1	20
Desdobramento de Metas SGD 2017	1	8
Fundamentos Atuariais em Previdencia	2	32
Fundamentos do ACL	1	24
Governança e Gestão Empresarial	2	16
Gerenciamento do Estresse	1	4
Gestão do Contencioso	6	48
I Seminário de Etica e Integridade	6	18
Integridade e Ética - Compliance	8	16
MBA Setor Elétrico	1	117
Management review control	1	2
NR-10 Segurança em Instalações e Serviços Elétricos	5	120
Novo Procedimento Auditoria Interna	6	48
Palestra Prestação de Contas 2016	2	6
Prevenção ao Assedio no Trabalho	1	3
Relações de Genero e Equidade	1	8
Sistema Monitor	3	9
WorkShop - Procedimento Padrão de Auditoria	7	15
Total		604

Florianópolis, 29 de janeiro de 2018.



Fabíola Ribas Fachini
Gerente da Auditoria Interna

ANEXO:

Resumo das Recomendações da Auditoria Interna geradas no exercício de 2017.

**ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - AUDITORIA INTERNA
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA - SAAAA**

RELATÓRIO: AUD 03 / 2017

Data:
24/02/2017

Data Red.: 24/02/2017

ATIVIDADE: Saúde e Segurança do Trabalho

Resposta até: 24/03/2017

ÁREA AUDITADA: DGP, RMRS **CRONOGRAMA:**

Previsto no PAAAI:

De: 16/05/2017 **Até:** 30/06/2017

Horas Trab:

371

Executado:

De: 12/01/2017 **Até:** 07/03/2017

415

SUMÁRIO DE AUDITORIA		REGULARIZAÇÃO DAS IMPROPRIEDADES		SITUAÇÃO DO PONTO
PONTO DE AUDITORIA	RECOMENDAÇÃO	DESTINO	RESPOSTA DA ÁREA / PROVIDÊNCIAS	

1 - Inobservância de Normativos Internos em Áreas da Subestação Caxias Quanto à Segurança do Trabalho

Criar Pedido de Serviço Aperiódico - PSA para solução dos aspectos de segurança e conservação da Subestação Caxias, especialmente quanto aos pontos abaixo identificados:
a) placa de identificação da sala do gerador a diesel e ausência de extintor de incêndio no local;
b) cadeado quebrado;
c) placas de sinalização da cerca em mau estado;
d) cercas da SE com altura do chão fora do padrão e
e) colocação de cadeado no portão principal que delimita o acesso ao pátio da SE, mantendo-o fechado.

DO/RMRS

CI DO-0004/2017, de 20/04/2017 (PDF), informa que:
a) foi instalado extintor e emitido Pedido de Material de Estoque, solicitando as placas e que o Material foi entregue no dia 11/04/2017 (**previsão de conclusão : 28 abril/2017**);
b) foi substituído o cadeado do portão secundário;
c) emitido Pedido de Material de Estoque, solicitando as placas. Material entregue na DRRS no dia 11/04/2017 (**previsão de conclusão : 28 abril/2017**);
d) constatada a necessidade de revisão da PG 013-01, em virtude das especificações técnicas descritas no referido procedimento serem discrepantes com a prática adotada pela Engenharia da Eletrosul e dessa forma o DGI procederá essa revisão com a participação do DES e
e) substituído o cadeado do portão principal. Quanto ao fato descrito de que o caminhão que recolhe lixo adentra o pátio de manobra da SEGRA, foi alterado o local de coleta de lixo, com outros recipientes, para uma área anterior ao portão principal, sendo que o referido veículo não mais ultrapassa os limites externos da SEGRA.
Status: Letras "b" e "e" Resolvidas, as demais Respondidas .

Respondido

FUP - Conforme informações recebidas no **SAG 656/2017** em 26/05/2017:
a) Placa de identificação da sala do gerador a diesel e ausência de extintor de incêndio no local - Resolvido (SAG 656/2017, recebido em 26/05/2017 encaminha evidência por meio de fotos do cumprimento da recomendação

2 - Inobservância de Normativo Interno Criar Pedido de Serviço Aperiódico - PSA para solução em Áreas da Subestação Caxias do Sul 6 Quanto à Segurança do Trabalho

Criar Pedido de Serviço Aperiódico - PSA para solução dos aspectos de segurança e conservação da SE Caxias do Sul 6, especialmente quanto aos pontos abaixo identificados:

- a) placas de sinalização nas cercas da Subestação caídas ou ausentes
- b) cercas da SE com altura do chão fora do padrão e
- c) sala de comando/painéis sem a sinalização de segurança.

DO/RMRS

c) Placas de sinalização da cerca em mau estado - Resolvido (SAG 656/2017, recebido em 26/05/2017 encaminha evidência por meio de fotos do cumprimento da recomendação).

Status: Letras "a" e "c" Resolvidas e "d" continua Respondida.

Projeto 454-Follow-up:

A CDA por meio do SAG 1533/2017  informa que "Conforme reunião coordenada pela auditoria, ficou acordado que o DES incluiria os padrões utilizados pela Engenharia nas construções da Eletrosul na NG 013 e no PG 013.01. Em 01/12/2017 o DGI recebeu, do DES, quatro projetos de cercas para serem analisados e subsidiarem a alteração da PG 013.01. O DGI avaliará os projetos e procederá a alteração da PG até o dia 28/02/2018." **Letra "d" continua pendente.**

CI DO-0004/2017, de 20/04/2017 , informa que: PSA será emitido por anormalidades.

a) foi emitido Pedido de Material de Estoque, solicitando as placas e o material entregue na DRRS no dia 11/04/2017.

Previsão de conclusão : 28 abril/2017

b) foi constatada a necessidade de revisão da PG 013-01, em virtude das especificações técnicas descritas no referido procedimento serem discrepantes com a prática adotada pela Engenharia da Eletrosul, dessa forma o DGI procederá essa revisão com a participação do DES e

c) emitido Pedido de Material de Estoque, solicitando as placas. Material entregue na DRRS no dia 11/04/2017.

Previsão de conclusão : 28 abril/2017.

Respondido

FUP - Conforme informações recebidas no SAG 656/2017 em 26/05/2017:

a) Placas de sinalização nas cercas da Subestação caídas ou ausentes - Resolvido (SAG 656/2017, recebido em 26/05/2017 encaminha evidência por meio de fotos do cumprimento da recomendação) e

c) Sala de comando/painéis sem a sinalização de segurança - Resolvido (SAG 656/2017, recebido em 26/05/2017 encaminha evidência por meio de fotos do cumprimento da recomendação).

Status: Letras "a" e "c" Resolvidas e "b" continua Respondida.

Projeto 454-Follow-up:

A CDA por meio do SAG 1533/2017  informa que "Conforme reunião coordenada pela auditoria, ficou acordado que o DES incluiria os padrões utilizados pela Engenharia nas construções da Eletrosul na NG 013 e no PG 013.01. Em 01/12/2017 o DGI recebeu, do DES, quatro projetos de cercas

3 - Inobservância de Normativo Interno Criar Pedido de Serviço Aperiódico - PSA para solução em Áreas da Subestação Lageado Grande Quanto à Segurança do Trabalho

dos aspectos de segurança e conservação da Subestação Lageado Grande, especialmente quanto aos pontos abaixo identificados:

- a) placa de sinalização de extintor danificada;
- b) extintor sem sinalização;
- c) portão sem sinalização de segurança;
- d) sala de controle/painéis sem sinalização de segurança;
- e) ausência de um portão secundário delimitando e restringindo o acesso de pessoas ao pátio da SE, alertando sobre o risco existente;
- f) cerca com a extensão superior descontinuada, fora do padrão;
- g) aterramento de cerca no pátio da SE exposto por cima da brita;
- h) sala de comando e painéis desorganizada, contendo materiais/equipamentos e a própria estrutura física, que contem copa e banheiro não delimitados e
- i) sala de depósito desorganizada, contendo materiais de manutenção elétrica, juntamente com os materiais de limpeza e ajardinamento, e outros de copa, como micro-ondas, forno elétrico e geladeira em mau estado de conservação.

para serem analisados e subsidiarem a alteração da PG 013.01. O DGI avaliará os projetos e procederá a alteração da PG até o dia 28/02/2018." **Letra "b" continua pendente.**

DO/RMRS

CI DO-0004/2017, de 20/04/2017 () , informa que:

PSA será emitido por anormalidades.

a) emitido Pedido de Material, solicitando as placas. Material entregue na DRRS no dia 11/04/2017. **Previsão de conclusão: 28 abril/2017;**

b) emitido Pedido de Material, solicitando as placas. Material entregue na DRRS no dia 11/04/2017. **Previsão de conclusão: 28 abril/2017;**

c) emitido Pedido de Material, solicitando as placas. Material entregue na DRRS no dia 11/04/2017. **Previsão de conclusão: 28 abril/2017;**

d) emitido Pedido de Material, solicitando as placas. Material entregue na DRRS no dia 11/04/2017. **Previsão de conclusão: 28 abril/2017;**

e) em processo de contratação a instalação do portão para restringir o acesso de pessoas não autorizadas ao Pátio da Subestação e, no mesmo sentido, foi aberto PS 1412499/17 para tal.

f) o trecho da cerca identificado pela AUD não se refere ao cercamento do pátio da SE, mas somente a um vão (entre pilares). Por esse vão está o único acesso interno ao pátio de 230 kV. Após a obra a tela deveria ser removida. Por essa razão não possui extensão na parte superior. Foi emitido o PS 1412529/17 para realização da retirada da tela, faltou fechar PS;

g) emitido o PS 1411743/17 e já fechado;

h) emitido o PS 1415269/17, e já fechado e

i) foi organizada a sala de depósito e os Equipamentos Gerais em mau estado de conservação serão avaliados e, se necessário, substituídos.

Status Letras "g", "h" e "i" Resolvidas, as demais Respondidas.

Resolvido

FUP - Conforme informações recebidas no SAG 656/2017 em 26/05/2017:

a) Placa de sinalização de extintor danificada - Respondido (SAG 656/2017, recebido em 26/05/2017 solicita novo prazo para conclusão: 16 Junho.);

b) Extintor sem sinalização - Respondido (SAG 656/2017, recebido em 26/05/2017 solicita novo prazo para conclusão: 16 Junho.);

c) Portão sem sinalização de segurança - Resolvido (SAG 656/2017, recebido em 26/05/2017 encaminha evidência por meio de fotos do cumprimento da recomendação) e

d) Sala de controle/painéis sem a sinalização de segurança -

4 - Necessidade de Verificação de Equipamento Com Características de Barramento Baixo

Realizar a verificação quanto à altura do barramento dos equipamentos associados ao sistema de área terciária do TF1 e TF2 e, no caso de tratar-se de barramento baixo, proceder o isolamento da área e a sua devida sinalização, conforme PG 39.06 - Sinalização de Segurança (Capítulo III, item 9 e Capítulo V, Anexo 10).

5 - Inobservância de Normativo Interno Recomenda-se à Divisão Regional do Rio Grande do Sul - DRRS, criar Pedido de Serviço Aperiódico - PSA para solução dos aspectos de segurança e conservação da Subestação Nova Petrópolis 2, especialmente quanto aos pontos abaixo identificados:

a) Cercas da SE com altura do chão fora do padrão e
b) Portão da SE com trava que vai o cadeado quebrada;

Resolvido (SAG 656/2017, recebido em 26/05/2017 encaminha evidência por meio de fotos do cumprimento da recomendação).

Status: Letras "c" e "d" Resolvidas e "a" e "b" continuam Respondidas.

Projeto 454-Follow-up:

A RMRS por meio do SAG 1537/2017 , encaminhou evidências por meio de fotos do cumprimento das letras "a" e "b" - Resolvido

DO/RMRS

CI DO-0004/2017, de 20/04/2017 , informa que foram Resolvido realizadas em campo as medições das alturas dos equipamentos identificados e que referente ao terciário do Trafo 2 a altura existente é 2,50 m, superando assim a altura mínima de 2,25 e ao Trafo 1, a altura ficou em 1,98 m, abaixo do mínimo. Informa, também, que nesse caso será realizada a adequação nos equipamentos do terciário de forma a atender a altura mínima de 2,25 m e que foram abertos os PS 1415021/17 para o TF2 e 1415030/17 para o TF 1 para fazer as medições e eventuais correções necessárias, sendo que essa atividade deverá ser executada em aproveitamento a manutenções na SE. **Previsão de conclusão: 31 de maio/2017.**

Projeto 454-Follow-up:

A RMRS por meio do SAG 1537/2017 , informa que foram realizadas as medições e verificado que nos equipamentos referentes ao terciário do TF2, a altura existente é de 2,50m, superando o valor requerido de 2,25m. Já no TF1, a altura era de 1,98m e, após intervenção, a altura ficou, também, com 2,50m.

DO/RMRS

CI DO-0004/2017, de 20/04/2017 , informa que: Respondido
a) foi constatada a necessidade de revisão da PG 013-01, em virtude das especificações técnicas descritas no referido procedimento serem discrepantes com a prática adotada pela Engenharia da Eletrosul. Dessa forma o DGI procederá essa revisão com a participação do DES.
b) a recomendação foi atendida, conforme foto anexa a citada CI.

Status: Letra "a" Respondida e "b" Resolvida.

Projeto 454-Follow-up:

A CDA por meio do SAG 1533/2017 , informa que "Conforme reunião coordenada pela auditoria ficou acordado que o DES incluiria os padrões utilizados pela Engenharia nas construções da Eletrosul na NG 013 e no PG 013.01 .Em 01/12/2017 o DGI recebeu, do DES, quatro projetos de cercas

6 - Inobservância de Normativo Interno Criar Pedido de Serviço Aperiódico - PSA para solução em Áreas da Subestação Gravataí 3 dos aspectos de segurança e conservação da Subestação Gravataí 3, especialmente quanto aos pontos abaixo identificados:

- a) extintores vencidos em jan/2017;
- b) extintores do pátio da SE vencidos e não instalados;
- c) parte do portão distante do chão, fora do padrão;
- d) portão da lateral da SE com cadeado quebrado e enferrujado;
- e) placa de sinalização da cerca da SE quebrada;
- f) área isolada da SE com placas "Alta tensão" desgastadas;
- g) portão principal da SE sem placas;
- h) sala de gerador a diesel com placa de protetor auditivo danificada e
- i) falta de tampa de canaleta na sala de painéis.

DO/RMRS

para serem analisados e subsidiarem a alteração da PG 013.01. O DGI avaliará os projetos e procederá a alteração da PG até o dia 28/02/2018. **Letra "a" continua pendente.**

CI DO-0004/2017, de 20/04/2017 (§), informa que: Resolvido

- a) contratada empresa para regularizar a situação serviços já concluído;
- b) contratada empresa para regularizar a situação serviços já concluído;
- c) foi realizada uma inspeção no local, os portões estão instalados em locais com um declive muito acentuado. Caso as "folhas" sejam niveladas os portões não abrirão. Instalada como protótipo para estudo de uma barreira física (tela) por trás de cada folha do portão (fotos e anexo a citada CI). Aprovada a alternativa. Como definitivo será executada com montantes e tela de alumínio. Em caso de necessidade de se entrar na área essas barreiras devem ser removidas - Ponto Resolvido;
- d) cadeado substituído, juntamente com o do portão secundário;
- e) emitido Pedido de Material, solicitando as placas. Material entregue na DRRS no dia 11/04/2017. **Previsão de conclusão: 28/04/2017;**
- f) emitido Pedido de Material, solicitando as placas. Material entregue na DRRS no dia 11/04/2017. **Previsão de conclusão: 28/04/2017;**
- g) emitido , solicitando as placas. Material entregue na DRRS no dia 11/04/2017. **Previsão de conclusão : 28/04/2017;**
- h) emitido Pedido de Material, solicitando as placas. Material entregue na DRRS no dia 11/04/2017. **Previsão de conclusão: 28/04/2017 e**
- j) foi feita a colocação da tampa de canaleta na sala de painéis.

Status: Letras "a", "b", "c", "d" e "i" Resolvidas, as demais respondidas.

FUP - Conforme informações recebidas no **SAG 656/2017** em 26/05/2017:

- e) Placa de sinalização da cerca da SE, quebrada - Respondido (SAG 656/2017, recebido em 26/05/2017 solicita novo prazo para conclusão: 16 Junho.);
- f) Área isolada da SE com placas "Alta tensão", desgastadas - Respondido (SAG 656/2017, recebido em 26/05/2017 solicita novo prazo para conclusão: 16 Junho.);
- g) Portão principal da SE, sem placas - Respondido (SAG 656/2017, recebido em 26/05/2017 solicita novo prazo para conclusão: 16 Junho.) e
- h) Sala de gerador a diesel com placas de protetor auditivo danificada - Respondido (SAG 656/2017, recebido em 26/05/2017 solicita novo prazo para conclusão: 16 Junho.)

7 - Inobservância de Normativo Interno Criar Pedido de Serviço Aperiódico - PSA para solução em Áreas da Subestação Atlântida 2 Quanto à Segurança do Trabalho dos aspectos de segurança e conservação da Subestação Atlântida 2, especialmente quanto aos pontos abaixo identificados:

- a) portão principal da SE sem uma das placas de sinalização de segurança;
- b) portão secundário da SE sem sinalização de segurança;
- c) extintor da sala de compressores sem sinalização;
- d) sala de compressores e Motor Bomba sem o protetor auricular no local e a placa de obrigação de uso do protetor auricular;
- e) sala de painéis e sala de comando sem placas de sinalização de segurança;
- f) cerca interna da frente do pátio da SE sem as placas de sinalização de segurança;
- g) Subestação não possui nenhuma placa no acesso e na entrada da SE que identifique que se trata de uma Unidade da Eletrosul, dificultando a localização e identificação da mesma.

Status: Letras "e", "f", "g" e "h" continuam Respondidas .

Projeto 454-Follow-up:

A RMRS por meio do SAG 1537/2017 , informa que as recomendações "e", "f", "g" e "h", foram regularizadas (evidências: foto)

DO/RMRS CI DO-0004/2017, de 20/04/2017 , informa que: Respondido
a) emitido Pedido de Material, solicitando as placas. Material entregue na DRRS no dia 11/04/2017. **Previsão de conclusão: 28/04/2017**;
b) emitido Pedido de Material, solicitando as placas. Material entregue na DRRS no dia 11/04/2017. **Previsão de conclusão: 28/04/2017**;
c) emitido Pedido de Material, solicitando as placas. Material entregue na DRRS no dia 11/04/2017. **Previsão de conclusão: 28/04/2017**;
d) protetor auricular disponível no SMCRS para colocação. Emitido pedido de material, solicitando as placas. Material entregue na DRRS no dia 11/04/2017. **Previsão de conclusão: 28/04/2017**
e) emitido Pedido de Material, solicitando as placas. Material entregue na DRRS no dia 11/04/2017. **Previsão de conclusão: 28/04/2017**;
f) emitido Pedido de Material, solicitando as placas. Material entregue na DRRS no dia 11/04/2017. **Previsão de conclusão: 28/04/2017** e
g) solicitado através do portal SSC - Solicitação de Serviços de Comunicação, DRRS 004/2017, a elaboração do desenho de duas placas. Após será contratada a confecção e instalação das mesmas. A DRRS buscará junto ao DAER a autorização para instalação das placas próximo a rodovia.

FUP - Conforme informações recebidas no SAG 656/2017 em 26/05/2017:

- a) Portão principal da SE sem uma das placas de sinalização de segurança - Resolvido (SAG 656/2017, recebido em 26/05/2017 encaminha evidência por meio de fotos do cumprimento da recomendação)
- b) Portão secundário da SE sem sinalização de segurança - Resolvido (SAG 656/2017, recebido em 26/05/2017 encaminha evidência por meio de fotos do cumprimento da recomendação)
- c) Extintor da sala de compressores sem sinalização - Resolvido (SAG 656/2017, recebido em 26/05/2017 encaminha evidência por meio de fotos do cumprimento da recomendação)
- d) Sala de compressores e moto bomba sem o protetor

8 - Controle de Acesso as Áreas de Risco em Desacordo com o Item 3.3 do PG-39.05 - Periculosidade por Eleticidade

9 - Registro de Frequência em Desacordo com o PG-010.01 - Registro da Jornada de Trabalho

10 - Inobservância de Cláusula Contratual Relativa ao Serviço de Vigilância Patrimonial(Contrato Nº 1304160190)

Orientar, formalmente, os responsáveis pelo acesso às áreas perigosas a risco elétrico, para que fiscalizem a entrada de pessoas, solicitando a identificação via crachá e a apresentação de CAR quando for o caso, promovendo o registro dos dados na planilha de controle de acesso.

Instalar relógios coletores de dados de frequência nas subestações Caxias e Lajeado Grande.

Exigir da contratada o fornecimento dos equipamentos e materiais previstos no item 5 da Especificação Técnica, compreendendo todas as unidades com vigilância armada especificadas no contrato.

DO/RMRS

DO/RMRS

DO/RMRS

auricular no local e placa de obrigação de uso do protetor auricular - Respondido (SAG 656/2017, recebido em 26/05/2017, informa: Protetor disponível. Processo de aquisição de nova placa em andamento. Solicito novo prazo para conclusão: 16 Junho.)

e) Sala de painéis e sala de comando sem placas de sinalização de segurança - Resolvido (SAG 656/2017, recebido em 26/05/2017 encaminha evidência por meio de fotos do cumprimento da recomendação)

f) Cerca interna da frente do pátio da SE sem as placas de sinalização de segurança - Respondido (SAG 656/2017, recebido em 26/05/2017 solicita novo prazo para conclusão: 16 Junho.)

Status: Letras "a", "b", "c" e "e" estão Resolvidas e "d", "f" e "g" estão Respondidas.

Projeto 454-Follow-up:

A RMRS por meio do SAG 1537/2017 , informa que as recomendações "d" e "f" foram resolvidas (evidenciado por meio de foto anexo SAG).

Para a recomendação "g" foi informado o prazo de de implementação de Março/2018.

Somenete letra "g" - pendente

CI DO-0004/2017, de 20/04/2017 , informa que foi enviado Resolvido email aos gerentes dos Centros Regionais e Chefes de Setores, com diretrizes sobre o assunto, com base na PG 039.05 e que esse assunto foi tratado em reunião gerencial na DRRS dia 28 março/2017.

CI DO-0004/2017, de 20/04/2017 , informa que foi enviado Respondido ao DTL a CI DRRS 0025/2017, , de 09/03/2017 com as necessidades da DRRS, com relação à implantação de e relógios ponto.

Projeto 454-Follow-up:

A RMRS por meio do SAG 1537/2017 , informa que até 22/11/2017 não recebeu relógios para posterior instalação conforme solicitado na CI DRRS 0025/2017.

CI CDO-0005/2018 , informa que o prazo para instalação dos relógios coletores de dados de frequência na SECA e SELGR é de até 30/03/2018.

CI DO-0004/2017, de 20/04/2017 , informa que por meio Resolvido da NFC DRRS 003/2017 , de 19/01/17, foi dado ordem de inicio da execução do contrato para 25/01/2017 e na sequência

foi enviada a NFC DRRS 005/2017, , de 24/01/17, retificando ordem de início com a inclusão do Posto de Serviço 23, já previsto o instrumento contratual e que em 16/02/2017 e 24/02/2017, foram enviadas as NFC DRRS 011/2017, , e NFC DRRS 013/2017 de 24/02/17, , relatando não conformidade e abrindo processo Processo de Multa Contratual, respectivamente, sendo que em 08/03/2017, por intermédio da NFC DRRS 014/2017, , foi encaminhado à contratada nova Notificação de Ocorrência Contratual e, em seguida, a notificação NFC 016/2017, , tratando do processo de multa contatual. Informa, também, mesmo após essas notificações, a contrata incorreu em nova incidência de não cumprimento do contrato, sendo notificada pela NFC 017/2017, , de 07/04/2017. Por meio dessas evidências, desvela-se que a DRRS está gerindo o referido contrato e utilizando-se das ferramentas disponíveis, com base nas cláusulas contratuais, para obter a consecução da plenitude das disposições contidas no instrumento contratual.

Projeto 454-Follow-up:

A RMRS por meio do SAG 1537/2017 , informa que o contrato objeto da recomendação foi rescindido.

**ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - AUDITORIA INTERNA
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA - SAAAA**

RELATÓRIO: AUD 04 / 2017
ATIVIDADE: O&M em Geração

Data:
31/03/2017

Data Red.: 31/03/2017
Resposta até: 30/04/2017

ÁREA AUDITADA: DGP, DRSC **CRONOGRAMA:** **Horas Trab:**
Previsto no PAAAI: De: 16/02/2017 Até: 31/03/2017 448
Executado: De: 15/02/2017 Até: 31/03/2017 429

SUMÁRIO DE AUDITORIA		REGULARIZAÇÃO DAS IMPROPRIEDADES		SITUAÇÃO DO PONTO
PONTO DE AUDITORIA	RECOMENDAÇÃO	DESTINO	RESPOSTA DA ÁREA / PROVIDÊNCIAS	
1 - Inobservância de Recomendações do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA	Atender às recomendações apresentadas no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA - Gestão 2016-2017, da PCH Barra do Rio Chapéu, em conformidade com o estabelecido no Cronograma de Ação.	DO/DMO	<p>CI DO-0005/2017, de 25/04/2017 (PDF), informa que:</p> <p>a) Ferramenta rotativa com zona de perigo exposta. Equipamento retirado de operação e enviado ao CRCAP para implementação das medidas de segurança apontadas no relatório.</p> <p>b) Passarelas defronte as caixas dos TC e TP das unidades geradoras possuem largura de 42 e 43 cm, inferior ao disposto no subitem 12.73 da NR 12, que é de 0,60m. Esta passagem foi fechada com corrente de sinalização (ver arquivo "correntes sinalização.jpg"). Assim, o acesso as demais áreas da sala de máquinas está sendo feito pela passagem existente atrás das unidades geradoras.</p> <p>c) Proteção inadequada do ventilador. Equipamento substituído por outro com a grade de acordo com as normas de segurança. (ver arquivo "ventilador novo.jpg").</p>	Resolvido
2 - Inobservância de Normativo Interno a) Instalar as placas de sinalização na casa de painéis, Relativo às Placas de Sinalização (PG-039.06)	a) Instalar as placas de sinalização na casa de painéis, localizada em frente ao prédio principal da UHBC, de acordo com as especificações e previsões contidas no PG-039.06 - Sinalização de Segurança e b) instalar tampas de canaletas no local.	DO/DMO	<p>CI DO-0005/2017, de 25/04/2017 (PDF), informa que a área apontada no relatório (casa da unidade hidráulica das comportas à jusante) não está mais em uso, pois o sistema de comportas à jusante foi desativado e a sala encontra-se permanentemente fechada a chave e ninguém tem permissão para adentrar o local e que de qualquer forma, no dia 05/04/2017, foi colocada uma placa de advertência na porta de entrada da casa (conforme arquivo anexo a citada CI "placa advertência - porta.jpg"). Quanto a Tampa de canaletas: uma vez que o sistema de comportas de jusante está desativado, e a sala com bloqueio de entrada, optou-se por reutilizar tampas</p>	Resolvido

3 - Não Observância de Normativo Interno e de Orientação do Departamento de Gestão de Pessoas - DGP Quanto à Documentação de Intervenção em Instalações Elétricas (PG - 113.04 e CI DGP-0396/2015)

Orientar os empregados lotados na Usina Barra do Rio Chapéu da obrigatoriedade da elaboração de planejamento e análise de risco em todas as intervenções em instalações elétricas, de acordo com o que estabelece o item 10.2.1 da NR-10, mantendo a documentação impressa e assinada por todos os envolvidos no serviço e arquivada na instalação, conforme a CI DGP-0396/2015.

DO/RMSC

de canaletas disponíveis na UHBC e evitar custos e desta forma, foram instaladas de maneira provisória (ver arquivo anexo a citada CI "tampa de canaleta") algumas tampas nas canaletas abertas. Informa, também, que estão aguardando uma posição da DEMG sobre a reativação ou não deste sistema e, caso se opte pela reativação do sistema, serão instaladas tampas definitivas.

CI DO-0005/2017, de 25/04/2017 (DOC), informa que em reunião realizada com os integrantes da equipe de manutenção da UHBC no dia 05/04/2017 (vide arquivo anexo a citada CI "reunião UHBC"), foi reiterado junto a equipe a obrigatoriedade de emissão de PEX para qualquer atividade contemplada com a emissão de documentação (PL, PESE ou PSU), assunto que também foi abordado em reunião mensal de PMD da DRSC e que salientou-se também a necessidade de arquivamento da versão física destes documentos da intervenção devidamente assinado pelos participantes da atividade (salientaram que o PEX pode ser armazenado virtualmente, uma vez que o aplicativo permite a inclusão da versão digitalizada do documento com as assinaturas). Informa, também, que o cumprimento desta solicitação será verificado semanalmente pela gerência do CRCAP.

**ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - AUDITORIA INTERNA
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA - SAAAA**

RELATÓRIO: AUD 07 / 2017

Data:
05/06/2017

Data Red.: 05/06/2017

ATIVIDADE: Divisão Regional do Mato Grosso do Sul –
DRMS

Resposta até: 05/07/2017

ÁREA AUDITADA: DGS, DRMS **CRONOGRAMA:**

Previsto no PAAAI:	De: 16/02/2017 Até: 31/03/2017	Horas Trab: 455
Executado:	De: 01/03/2017 Até: 05/06/2017	342

PONTO DE AUDITORIA	SUMÁRIO DE AUDITORIA	REGULARIZAÇÃO DAS IMPROPRIEDADES		SITUAÇÃO DO PONTO
		RECOMENDAÇÃO	DESTINO	
1 - Inconsistências nas Contratações Diretas de Pequeno Valor	<p>Orientar, formalmente, os empregados responsáveis pelos processos de contratação quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos normativos, considerando a criticidade do processo de aquisições, que envolve o relacionamento com os fornecedores e aplicação de recursos pela Eletrosul</p> <p>a) indicar as fontes dos preços estimados, conforme disposto no PG-005.01 capítulo 3, item 3.2, letra "b";</p> <p>b) apresentar as respectivas justificativas, na impossibilidade de obtenção de 3 (três) propostas, conforme disposto no PG-005.09, capítulo 3, item 3.1.1, Nota 5;</p> <p>c) solicitar documentos de prova de regularidade fiscal referente à Seguridade Social conforme disposto no PG-005.9, item 3.1.1.4;</p> <p>d) emitir, quando exigido no instrumento contratual, a Ordem de Fornecimento/Entrega, autorizando a contratada a iniciar a execução parcial ou total do fornecimento conforme disposto no PG-005.15, capítulo 3, item 3.1.1.1, letra "d";</p> <p>e) efetuar a publicação da ratificação, nas dispensas ou inexigibilidades de licitação (exceto dispensa por valor), no Diário Oficial no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data da ratificação da contratação pela autoridade competente conforme disposto no PG-005.05, capítulo 3.3, item 3.3.1, letra "c".</p>	DO/DMO	<p>CI DO-0006/2017, de 29/06/2017 (PDF), informa que se compromete a seguir a recomendação, apresentando a evidência de seu atendimento no prazo de 30 dias (CI DRMS-0033/2017 PDF), o prazo será 10/08/2017.</p> <p>Projeto 454-Follow-up: A RMMS por meio do SAG 1535/2017 PDF encaminha ata de reunião onde foram orientados formalmente os chefes de setores e administrativos - Ata de reunião de 18/08/2017 PDF</p>	Resolvido

2 - Falta de Atualização do Sistema CAV no que se Refere a Alocação de Custos com os Veículos (Transação 3110)	Proceder seu cadastro no sistema CAV - transação 3110 e atualizar as informações relativas aos custos com os veículos da DRMS, conforme item 3.1 do PG-008.04.	DO/DMO	CI DO-0006/2017, de 29/06/2017 (PDF), informa que se compromete a seguir a recomendação, apresentando a evidência de seu atendimento no prazo de 30 dias (CI DRMS-0033/2017 PDF), o prazo será 10/08/2017.	Resolvido
3 - Inobservância de Cláusula Contratual Relativa ao Serviço de Limpeza e Conservação (Contrato Nº 1304160018)	Executar os serviços de limpeza interna e externa da Subestação Anástacio, conforme contrato nº 1304160018, abstendo-se de realizar contratações adicionais para estes serviços.	DO/DMO	CI DO-0006/2017, de 29/06/2017 (PDF), informa que se compromete a seguir a recomendação, apresentando a evidência de seu atendimento no prazo de 30 dias (CI DRMS-0033/2017 PDF), o prazo será 10/08/2017.	Resolvido
4 - Inconsistências Referentes aos Contratos de Nº 1304150137 e Nº 1304160018	<p>a) Analisar os itens 2.1 e 2.2 da Cláusula Nona-Pagamento, dos contratos nº 1304150137 e nº 1304160018, procedendo os ajustes pertinentes e</p> <p>b) analisar a minuta padrão de contratos disponível no sistema SISCONPEL quanto aos itens 2.1 e 2.2 da cláusula Nona-Pagamento, procedendo os ajustes pertinentes.</p>	DA/DGS	<p>CI DA-0007/2017, de 06/07/2017 (PDF) informa que:</p> <p>a) Os contratos nº 1304150137 e nº 1304160018 são de gestão da DRMS, assim, a demanda para a alteração deve ser originada pela referida área, e para tanto, foi emitida a CI DGS-0126/2017, (PDF), solicitando providências a DRMS para procedermos a referida alteração;</p> <p>b) Os ajustes pertinentes nas minutas padrão do SISCONPEL foram procedidos em 04/07/2017, conforme versões da mesma data.</p> <p>RESOLVIDO</p> <p>Projeto 454-Follow-up: Conforme SAG 1520/2017 (PDF) a CDA informa, quanto a letra (a): "A RMMS emitiu a SAEC DRMS-0004/2017, para elaboração do</p>	Resolvido

5 - Equipamentos Gerais
Disponibilizados para Alienação sem
Providências pelo Departamento de
Gestão de Suprimentos - DGS

Atender ao estabelecido no item 3.3 do PG-009.02 quanto aos equipamentos disponibilizados pela DRMS, estabelecendo cronograma de destinação final para os itens listados na CI DRMS-0022/2016.

DA/DGS

Aditivo 02 ao contrato 1304150137. O DGS, por sua vez, incluiu a condição de vedação ao nepotismo, sendo o referido aditivo 2 aprovado por meio da RDO-0060/2017".

Evidências:



[SAEC DRMS-0004_2017 TA 02 CT 1304150137.pdf](#)



[RDO-0060_2017 - 11_08_2017 Aditivo 02 CT 1304150137.pdf](#)

A CI DA-0007/2017 de 06/07/2017 (a) informa que o Resolvido Departamento de Gestão de Suprimentos - DGS, conforme disposto na CI DGS-0123/2017 (a) realizará o Inventário Anual e Inspeção de Armazenamento/2017 na DRMS no mês de agosto, ocasião na qual iniciará o processo de alienação dos equipamentos listados na CI DRMS-0022/2016 (a).

Projeto 454-Follow-up: Conforme SAG 1520/2017 (a) a CDA informa que:

"O Departamento de Gestão de Suprimentos - DGS, conforme disposto na CI DGS-0123/2017 realizou o Inventário Anual e Inspeção de Armazenamento/2017 na DRMS no mês de agosto, ocasião na qual iniciou o processo de alienação dos equipamentos listados na CI DRMS-0022/2016." (a)

Conforme informado no SAG, os EGs foram alienados e estão descritos na DANFE 881. Evidências anexas ao SAG.

**ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - AUDITORIA INTERNA
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA - SAAAA**

RELATÓRIO:

AUD 08 / 2017

Data:
26/06/2017

Data Red.: 26/06/2017

ATIVIDADE:

O&M em Transmissão

Resposta até: 26/07/2017

ÁREA AUDITADA: DMO, DEM, **CRONOGRAMA:**

DOS, DGP, DEF, CRJOI e COBLU

Horas Trab:

Previsto no PAAAI:

De: 01/04/2017 **Até:** 15/05/2017

406

Executado:

De: 17/04/2017 **Até:** 27/06/2017

517

SUMÁRIO DE AUDITORIA		REGULARIZAÇÃO DAS IMPROPRIEDADES		SITUAÇÃO DO PONTO
PONTO DE AUDITORIA	RECOMENDAÇÃO	DESTINO	RESPOSTA DA ÁREA / PROVIDÊNCIAS	
1 - Não Observância de Normativo Interno e de Orientação do Departamento de Gestão de Pessoas - quanto à Documentação de Intervenção em Instalações Elétricas na Subestação de Blumenau - SEBLU (PG - 113.04 e CI DGP-0396/2015)	Revisar o Procedimento de Gestão Empresarial - PG 113.04, incluindo a necessidade da impressão e assinatura do Planejamento Executivo - PEX, por todos os envolvidos no serviço e mantido arquivado com as assinaturas, conforme CI DGP-0396/2015.	DO/DMO	Conforme CI DO-007/2017 (PDF), de 25/07/2017: A instrução MC-C02-SG-001-04 do Manual de Manutenção (PDF) dispõe no item "12. APPLICATIVO PEX", o Planejamento Executivo - Aplicabilidade e Requisitos Mínimos e as Considerações Gerais para o Atendimento à Norma Regulamentadora NR10. Nesta instrução a impressão e assinatura do Planejamento Executivo (PEX) pelos participantes do serviço é uma das suas orientações, de tal forma que o procedimento adotado pelas equipes de Manutenção está em consonância com as recomendações da CI DGP 0396/2015 (PDF) - item 5, que orienta para "Qualquer que seja o meio utilizado para elaboração do planejamento e a análise de risco, o documento deve ser impresso e assinado por todos os envolvidos no serviço e mantido arquivado com as assinaturas".	Resolvido
1 - Não Observância de Normativo Interno e de Orientação do Departamento de Gestão de Pessoas - quanto à Documentação de Intervenção em Instalações Elétricas na Subestação de Blumenau - SEBLU (PG - 113.04 e CI DGP-0396/2015)	Orientar formalmente os empregados da obrigatoriedade da elaboração de planejamento e análise de risco em todas as intervenções em instalações elétricas, de acordo com o que estabelece o item 10.2.1 da NR-10, mantendo a documentação impressa e assinada por todos os envolvidos no serviço e arquivada na instalação, conforme a CI DGP-0396/2015.	DO/DOS	De acordo com a CI DO-007/2017 (PDF), de 25/07/2017: Apesar da recomendação ser destinada ao COBLU, esta RMSC entende que todas as intervenções realizadas na SEBLU são executadas por equipe própria de forma que irá responder também a este questionamento.	Resolvido

2 - Não Observância de Normativo Interno e de Orientação do Departamento de Gestão de Pessoas - quanto à Documentação de Intervenção em Instalações Elétricas na Subestação Joinville - SEJOI (PG - 113.04 e CI DGP-0396/2015)

Orientar formalmente os empregados da obrigatoriedade da elaboração de planejamento e análise de risco em todas as intervenções em instalações elétricas, de acordo com o que estabelece o item 10.2.1 da NR-10, mantendo a documentação impressa e assinada por todos os envolvidos no serviço e arquivada na instalação, conforme a CI DGP-0396/2015.

DO/DMO

programados para os dias seguintes e onde o PEX ainda não foi emitido/aprovado, bem como apresentação do índice de emissão/aprovação do PEX nas reuniões mensais de planejamento da regional (ver anexos).

Em relação a manter a documentação impressa e assinada por todos os envolvidos no serviço, esta regional atende ao disposto na instrução MC-C02-SG-001-04 do Manual de Manutenção (link) que dispõe, no item "12. APPLICATIVO PEX", o Planejamento Executivo - Aplicabilidade e Requisitos Mínimos e as Considerações Gerais para o Atendimento à Norma Regulamentadora NR10. Nesta instrução a impressão e assinatura do Planejamento Executivo (PEX) pelos participantes do serviço é uma das suas orientações, de tal forma que o procedimento adotado pelas equipes de Manutenção estão em consonância com as recomendações da CI DGP 0396/2015 (link) - item 5, que orienta para "Qualquer que seja o meio utilizado para elaboração do planejamento e a análise de risco, o documento deve ser impresso e assinado por todos os envolvidos no serviço e mantido arquivado com as assinaturas".

De acordo com a CI DO-007/2017 (link), de 25/07/2017: Resolvido

A RMSC tem efetuado controle constante relacionado a obrigatoriedade de emissão de planejamento executivo (PEX) para os serviços em instalações elétricas. Este controle ocorre semanalmente no reforço às equipes em relação aos serviços programados para os dias seguintes e onde o PEX ainda não foi emitido/aprovado, bem como apresentação do índice de emissão/aprovação do PEX nas reuniões mensais de planejamento da regional (ver anexos).

Em relação a manter a documentação impressa e assinada por todos os envolvidos no serviço, esta regional atende ao disposto na instrução MC-C02-SG-001-04 do Manual de Manutenção (link) que dispõe, no item "12. APPLICATIVO PEX", o Planejamento Executivo - Aplicabilidade e Requisitos Mínimos e as Considerações Gerais para o Atendimento à Norma Regulamentadora NR10. Nesta instrução a impressão e assinatura do Planejamento Executivo (PEX) pelos participantes do serviço é uma das suas orientações, de tal forma que o procedimento adotado pelas equipes de Manutenção estão em

3 - Inobservância de Normativo Interno Efetuar a regularização do referido reboque em Quanto à Frota da Empresa - NG-008 atendimento às previsões contidas na NG-008 Frota da Empresa e Transporte de Pessoal.

consonância com as recomendações da CI DGP 0396/2015  - item 5, que orienta para "Qualquer que seja o meio utilizado para elaboração do planejamento e a análise de risco, o documento deve ser impresso e assinado por todos os envolvidos no serviço e mantido arquivado com as assinaturas".

DA/DGI

A CI DA-0009/2017, de  informa que:

Resolvido

"Em resposta ao Relatório AUD-08/2017, o Departamento de Gestão da Informação e Infraestrutura - DGI informa que tomará as providências necessárias para que o equipamento de transporte referido seja identificado e cadastrado, nos termos da NG-008, até 30/11/2017"

Tendo em vista a promessa de cumprimento da recomendação o Status: Respondido

4 - Inconsistências no Relatório Gestão Integrada de Riscos - GRI 2016

Realizar a revisão do Relatório Gestão Integrada de Riscos - GRI, quanto ao risco 58.2 - Licenciamento Ambiental - Fase Operação, a fim de eliminar as inconsistências de informações existentes nos campos "situação atual do controle" e "Status", na qualificação do controle.

PRE/CCR

Projeto 454-Follow-up: Conforme SAG 1532/2017 , a CDA informa que "foi recolocada a etiqueta de EG do referido reboque de ferramentas. O mesmo é utilizado em trabalhos no pátio da SEBLU e não circula externamente à empresa."

Evidências por meio de foto anexa ao SAG.

A CI SGE-0056/2017 , afirma que: "Em atendimento ao relatório AUD-08/2017, informamos que a CCR realizou os ajustes pertinentes, conforme expresso na CI CCR-0015/2017 , de 25/07/2017."

A verificação da implementação dos ajustes no citado relatório somente será possível ser verificada na próxima edição do mesmo.

Respondido

**ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - AUDITORIA INTERNA
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA - SAAAA**

RELATÓRIO:

AUD 09 / 2017

Data:
14/07/2017

Data Red.: 14/07/2017

ATIVIDADE:

Licitação, Convênio, Dispensa e Inexigibilidade

Resposta até: 14/08/2017

ÁREA AUDITADA: CDA, CDE, CDO, ARI, CCR, DGI, DGS, DJU, SGE

CRONOGRAMA:

Horas Trab:

Previsto no PAAAI:

De: 01/04/2017 **Até:** 15/05/2017

581

Executado:

De: 31/03/2017 **Até:** 14/07/2017

396

SUMÁRIO DE AUDITORIA		REGULARIZAÇÃO DAS IMPROPRIEDADES		SITUAÇÃO DO PONTO
PONTO DE AUDITORIA	RECOMENDAÇÃO	DESTINO	RESPOSTA DA ÁREA / PROVIDÊNCIAS	

1 - Ausência de Análise Jurídica e Parecer de Conformidade em PRD que Envolve Alteração Contratual

Que adote providências para submeter o assunto à análise da Conformidade, Controle e Riscos - CCR, considerando tratar-se de empresa com "sinal de alerta", nos termos do Manual de Compliance, item 10.1.2, alínea "I", e do Decreto nº 8.420/2015.

DA/DGI

Conforme cita a CI DA-0011/2017, de 21/08/2017, por Resolvido intermédio da CI DGI-0192/2017, o DGI solicitou à área de Conformidade, Controle e Riscos - CCR, que procedesse análise e emissão de parecer quanto os possíveis riscos envolvidos no acordo firmado com a empresa Dibute Software Ltda., formalizado pela RD-1677-02, de 15/03/2017, a qual foi atendida por intermédio da CI CCR-0037/2017, anexa.

2 - Inobservância da Lei Nº 8.666/93 Referente ao Prazo de Vigência Contratual (Art. 57, Parágrafo IV)

Elaborar termo aditivo, com objetivo de alterar a cláusula quarta do contrato nº 1304160101, estabelecendo o prazo de até 48 (quarenta e oito) meses de vigência, conforme o art. 57, parágrafo IV, da Lei nº 8.666/93.

DA/DGI

Por meio da CI DA-0011/2017, de 21/08/2017, a AUD foi informada que na ocasião em que houver necessidade da emissão de termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência ou para introduzir qualquer outra alteração, o que ocorrer primeiro, incluiremos a modificação da Cláusula Quarta, estabelecendo o prazo de vigência de até 48 (quarenta e oito) meses.

Respondido

Projeto 454-Follow-up: Conforme SAG 1532/2017, a CDA informa que "o prazo de vigência do Contrato nº 1304160101 finda em 30/05/2018. Na emissão do termo aditivo para a prorrogação do prazo de vigência, incluiremos a modificação na Cláusula Quarta, alterando o prazo de vigência para até 48 (quarenta e oito) meses, conforme Art. 57, Parágrafo IV, da Lei nº 8.666/93."

3 - Necessidade de Aprimoramento no Programa de Integridade da Eletrosul	<p>a) Aprimorar o monitoramento periódico das empresas contratadas que possuem sinais de alerta, tais como alegações ou incidentes passados de corrupção, fraude ou irregularidade, conforme preconiza alínea "I" do item 10.1.2 do Manual de Compliance referente à Política de Anticorrupção das Empresas Eletrobras, estabelecendo, para tais casos, por meio de normativo interno, metodologia objetiva de averiguação e</p> <p>b) manter pasta atualizada contendo as averiguações sobre cada Representante ("Pasta do Representante"), e guardá-la por um período de 10 (dez) anos após o término do relacionamento das Empresas Eletrobras com o Representante, conforme preconiza o item 10.1 do Manual de Compliance referente à Política de Anticorrupção das Empresas Eletrobras .</p>	PRE/CCR	<p>De acordo com a CI PRE-0005/2017 , de 28/08/2017, "as recomendações serão atendidas em conjunto com a implantação do Plano de Providências Permanentes relativo ao Programa de Integridade, com a edição de normativo específico sobre as atividades de compliance, atualmente em minuta, com prazo de finalização previsto para 31/12/2017".</p> <p>Prazo alterado para 31/08/2018, considerando a RD 1729-05 e PRD CCR-0009/2017, que prorroga os prazos para atendimento das sugestões de melhoria propostas pela Controladoria Geral da União - CGU, previstas no relatório final da Avaliação de Integridade em Empresas Estatais Nº 201601702 e pactuadas pela Eletrosul no Plano de Providências Permanentes - PPP.</p>	Respondido
4 - Inobservância da Lei Nº 8.666/93 Referente à Contratação sem Formalização (Art. 60, Parágrafo Único)	<p>a) Adote providências de aprimoramento e orientação junto ao DGI para que os casos de contratação verbal, dada a sua excepcionalidade, obedeçam, estritamente, os termos da Lei nº 8.666/93, no art. 60, paragrafo único, e NG-005 e</p> <p>b) promova as medidas internas cabíveis no sentido de apurar as razões que ensejaram o fato acima relatado, conforme item 11 da Análise Jurídica, anexa a PRD DGI 0003/2016.</p>	DA/CDA	<p>Letra "a" resolvida, pois foi feita reunião com objetivo de orientar o DGI para que os casos de contratação verbal, dada a sua excepcionalidade, obedeçam, estritamente, os termos da Lei nº 8.666/93, no art. 60, paragrafo único, e NG-005.</p> <p>Letra "b" resolvida, pois a CI DA-0011/2017 , de 21/08/2017, informou a AUD a razões que ensejaram o apontamento quanto à contratação sem formalização com a empresa Consist Business Software Solutions Ltda.</p>	Resolvido
5 - Inobservância de Legislação e Acórdão do TCU Referente à Fiscalização dos Contratos (Art. 67 da Lei 8.666/93 e Acórdão 767/2009 - TCU - Plenário)	Revisar o Manual de Gestão Empresarial contemplando nos normativos da empresa a necessidade de designação formal de fiscais de contrato.	DA/DGS	<p>De acordo com a CI DA-0011/2017 , de 21/08/2017, "o DGS procedeu o ajuste no Procedimento de Gestão Empresarial, PG-005.15, versão 7, de 14/07/2017 , item 3.2.1.2, letra "b", que contempla a necessidade de designação do fiscal de contrato".</p>	Resolvido
6 - Inobservância de Norma de Gestão Providenciar a revisão do Manual de Gestão Empresarial e Controle SOX Referente ao Meio de Comunicação com os Fornecedores (NG-004, Item 5.6 e Controle SOX C.10, MAT 3)	Empresarial passando a prever a utilização de outros instrumentos de comunicação com terceiros, a exemplo do NFC- Notificação Fornecedores Contratados.	DA/CDA	<p>Por meio da CI DA 0011/2017, de 21/08/2017 , a DA informou que a NG-004 será atualizada, visando contemplar a utilização de outros instrumentos de comunicação com terceiros, até o dia 31/10/2017.</p> <p>Projeto 454-Follow-up: NG-004 - Instrumentos de comunicação - ambiente de colaboração - versão 6 - RD-1718-02 31/10/2017 - Item 5.4.1 Instrumento emitido para transmitir informações de caráter formal entre a Empresa e terceiros, salvo o caso de correspondência específica prevista em normativo de gestão empresarial relativo ao processo envolvido.</p>	Resolvido
6 - Inobservância de Norma de Gestão Em conjunto com a CCR, revisar o controle C.10, MAT Empresarial e Controle SOX Referente 3, da narrativa SOX. ao Meio de Comunicação com os Fornecedores (NG-004, Item 5.6 e Controle SOX C.10, MAT 3)		DA/DGS	<p>Conforme CI DA-0011/2017 , de 21/08/2017, o DGS procederá a revisão do referido controle da narrativa SOX MAT3.C10, até o dia 14 de setembro de 2017.</p> <p>Projeto 454-Follow-up:</p>	Resolvido

6 - Inobservância de Norma de Gestão Em conjunto com o DGS, revisar o controle C.10, MAT Empresarial e Controle SOX Referente 3, da narrativa SOX. ao Meio de Comunicação com os Fornecedores (NG-004, Item 5.6 e Controle SOX C.10, MAT 3)

PRE/CCR

A CDA por meio do SAG 1521/2017  informa que "o DGS, juntamente com a CCR e a consultoria da Deloitte, procedeu ajuste no referido controle da narrativa SOX MAT3.C10, que foi validado ao final dos trabalhos da consultoria"



Validação MAT3.pdf

Conforme CI DA-0011/2017 , de 21/08/2017, o DGS procederá a revisão do referido controle da narrativa SOX MAT3.C10, até o dia 14 de setembro de 2017.

Resolvido

7 - Inobservância de Procedimento de Gestão Empresarial Referente à Indicação de Preposto (PG-005.15, Item 3.2.1.2, Letra "E")

Indicar, nas futuras contratações, o preposto da empresa contratada e manter o documento arquivado nas pastas de gestão contratual, de modo a cumprir o PG-005.15- Gerenciamento do Fornecimento, item 3.2.1.2, letra "e".

DA/DGI

Conforme CI DA 0011/2017, de 21/08/2017, nas futuras contratações, o DGI atentará para a indicação de preposto da empresa contratada e em manter o documento de indicação arquivado na pasta de gestão contratual, consoante o disposto no Procedimento de Gestão 005-15 - Gerenciamento de Fornecimento, item 3.2.1.2, letra "f", da versão 7.

Resolvido

Projeto 454-Follow-up: Conforme SAG 1532/2017 , a CDA informa que "Consoante o disposto no Procedimento de Gestão 005-15 - Gerenciamento de Fornecimento, Subitem 3.2.1.2, letra 'f', da versão 7, este DGI atentará para a indicação de preposto de empresa contratada e em manter o documento de indicação arquivado na pasta de gestão individual." Como evidência do cumprimento da recomendação, a CDA encaminha documentos constantes da pasta de gestão do contrato nº 1304150108, firmado posteriormente à recomendação:

a) Correspondência da Eletrosul solicitando a indicação

8 - Inobservância de Normativo Interno Referentes aos Orçamentos Básicos (PG-005.01, Capítulo 3, Item 3.2)

Orientar formalmente as áreas de responsabilidade quanto à necessidade de observância do disposto no Capítulo III, item "3.2", letra "b", do Procedimento de Gestão de Gestão Empresarial - PG - 005.01 - Manifestação da necessidade - Aquisição e Convênio.

9 - Inobservância do Instrumento de Consulta de Preços Nº1304160086 (Item 5)

Revisar o check list referente às dispensas de licitação, artigo 24, incisos I e II da Lei nº 8.666/93, de modo a contemplar à verificação das assinaturas dos proponentes nas propostas recebidas.

10 - Inobservância de Norma de Gestão Empresarial Referente Ao Planejamento das Contratações (NG-005, Capítulo VI, Item 1)

Apurar as razões que ensejaram a referida prorrogação de prazo, avaliando as medidas cabíveis para evitar a ocorrência de circunstâncias semelhantes no futuro.

11 - Inobservância do Procedimento de Gestão Empresarial PG-005.09 - Dispensa e Inexigibilidade - Aquisição (Itens 3.2.2 e 5.6)

Aprimorar os processos de ratificação e de publicação das contratações diretas, enquadradas nos artigos 24 e 25 da Lei Licitatória, no Diário Oficial da União (DOU), considerando o prazo legal, conforme

DA/DGS

Conforme CI DA-0011/2017  de 21/08/2017, "o DGS enviou Resolvido Correspondência Interna - CI DGS-0168/2017  que orienta as áreas sobre a necessidade de observância ao disposto no Procedimento de Gestão PG-005.01, em relação a elaboração do orçamento básico para aquisição de bens e serviços."

DA/DGS

Conforme CI DA-0011/2017  de 21/08/2017, "o DGS procederá a revisão do Check List referente às dispensas de licitação, artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/93, de modo a contemplar à verificação das assinaturas dos proponentes nas propostas recebidas, até o dia 14 de setembro de 2017." Resolvido

Projeto 454-Follow-up: Conforme SAG 1520/2017  a CDA informa que:
"O DGS procedeu a revisão do Check List referente às dispensas de licitação, artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/93 e incluiu a nova versão na unidade de rede N, com acesso dos compradores da empresa e no banco de dados Notes "Formulários e Modelos padronizados".



EVT2840_DV.doc

DO/CDO

Por meio da CI DO-0009/2017  de 11/08/2017, a DO informou que orientou a RMPR, por meio da CI CDO 0021/2017  para evitar a ocorrência de circunstâncias semelhantes no futuro. Resolvido

Por meio da CI RMPR-0010/2017  de 04/08/2017, a RMPR encaminhou o cronograma dos trâmites das atividades internas em que foram abordadas as dificuldades encontradas no trâmite quanto à Contratação em questão, que culminou na renovação por mais um trimestre por meio do Termo Aditivo Nº 1 do contrato nº 1304160105.

DA/CDA

Conforme CI DA-0011/2017  de 21/08/2017, em 14/07/2017 Respondido foi realizada reunião com as gerências das Coordenadorias e Secretaria-Geral em que foi tratado sobre a necessidade de observar os prazos de emissão e assinatura dos documentos



de preposto: Ordem de Serviço CE DGI 0051_2016.pdf

b) Correspondência da Contratada indicando preposto:



Correspondência_da_Contratada.pdf

	preconiza o item 3.6 do PG-005.09 - Dispensa e Inexigibilidade - Aquisição.		de ratificação de inexigibilidade ou dispensa de licitação(RD, RDA, RDO, RDE, RDF ou RPRE) para que a área de contratação tenha tempo hábil para publicar no prazo estabelecido em lei.	
11 - Inobservância do Procedimento de Gestão Empresarial PG-005.09 - Dispensa e Inexigibilidade - Aquisição (Itens 3.2.2 e 5.6)	Evidenciar nos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação os documentos de prova de regularidade fiscal ou apresentação do Certificado de Registro Cadastral - CRC emitido pela Eletrosul, conforme preconiza o item 3.2.2 do PG-005.09 - Dispensa e Inexigibilidade - Aquisição.	DA/DGS	Conforme CI DA-0011/2017 [arquivo] , de 21/08/2017, o DGS passará a evidenciar a comprovação de regularidade fiscal das empresas contratadas nos processos de dispensa ou inexigibilidade de licitação.	Respondido
11 - Inobservância do Procedimento de Gestão Empresarial PG-005.09 - Dispensa e Inexigibilidade - Aquisição (Itens 3.2.2 e 5.6)	Aprimorar os processos de ratificação e de publicação das contratações diretas, enquadradas nos artigos 24 e 25 da Lei Licitatória, no Diário Oficial da União (DOU), considerando o prazo legal, conforme preconiza o item 3.6 do PG-005.09 - Dispensa e Inexigibilidade - Aquisição.	DE/CDE	De acordo com a CI DE -0005/2017 [arquivo] , de 14/08/2014, a DE informa que as áreas receberam orientação através da CI CDE-0002/2017 [arquivo] .	Respondido
11 - Inobservância do Procedimento de Gestão Empresarial PG-005.09 - Dispensa e Inexigibilidade - Aquisição (Itens 3.2.2 e 5.6)	Aprimorar os processos de ratificação e de publicação das contratações diretas, enquadradas nos artigos 24 e 25 da Lei Licitatória, no Diário Oficial da União (DOU), considerando o prazo legal, conforme preconiza o item 3.6 do PG-005.09 - Dispensa e Inexigibilidade - Aquisição.	DO/CDO	Por meio da CI DO-0009/2017 [arquivo] , de 11/08/2017, a AUD foi informada que a DO envidará esforços para o atendimento dessa recomendação.	Respondido
11 - Inobservância do Procedimento de Gestão Empresarial PG-005.09 - Dispensa e Inexigibilidade - Aquisição (Itens 3.2.2 e 5.6)	Aprimorar os processos de ratificação e de publicação das contratações diretas, enquadradas nos artigos 24 e 25 da Lei Licitatória, no Diário Oficial da União (DOU), considerando o prazo legal, conforme preconiza o item 3.6 do PG-005.09 - Dispensa e Inexigibilidade - Aquisição.	PRE/SGE	De acordo com a CI PRE 0005/2017 [arquivo] , de 28/08/2017, "a SGE se reuniu com os Gerentes da CDA, CDE e CDO, e também da CDF, para tratar do assunto, e, por consenso, concluiu-se que não há necessidade de alteração do procedimento vigente, porém, reconheceu-se a necessidade de observância dos prazos estabelecidos para a ratificação pela Diretoria Executiva e para a publicação no DOU, sendo essa necessidade assumida pelos Gerentes como compromisso de monitorar o cumprimento dos prazos no âmbito de suas diretorias."	Respondido
12 - Inobservância de Normativo Interno no que se Refere ao Planejamento das Aquisições (NG-005, Capítulo VI)	Orientar as suas Áreas subordinadas a observar o disposto na Norma de Gestão Empresarial - NG-005, Capítulo VI, Item 1, letras "a" e "b", referente ao Planejamento das Contratações.	DA/CDA	Conforme CI DA-0011/2017 [arquivo] , de 21/08/2017, a DA solicitou às áreas subordinadas à Diretoria Administrativa que cumprissem com o estabelecido na NG-005, capítulo VI, item 1, no que se refere ao planejamento anual de aquisição de 2017, solicitado por intermédio da CI DGS-0139/2016 [arquivo] , de 23/08/2017, o que foi atendido, conforme os anexos da CI.	Resolvido
12 - Inobservância de Normativo Interno no que se Refere ao Planejamento das Aquisições (NG-005, Capítulo VI)	Solicitar formalmente às Áreas requisitantes o encaminhamento do Plano Anual de Contratações de Bens e Serviços, de modo a atender o disposto na Norma de Gestão Empresarial - NG-005, Capítulo VI, Item 2, letras "a", fixando o prazo máximo de envio das informações e anexando planilha de modelo de	DA/DGS	Conforme CI DA-0011/2017 [arquivo] , de 21/08/2017, O DGS enviou Correspondência Interna - CI DGS-0144/2017 [arquivo] , solicitando às áreas de responsabilidade que encaminhem seus respectivos Planos de Aquisição Anual, de modo que permita ao DGS a elaboração do cronograma de aquisição de bens e	Resolvido

	planejamento.		
13 - Inobservância de Normativo Interno e Cláusula Contratual Referente à Formalização de Convênio	Solicitar à Prefeitura de Caxias do Sul a devolução do Termo de Convênio nº 1006130023 com aposição de assinatura e apresentação de evidência de publicidade na Imprensa Oficial.	PRE/ARI	De acordo com a CI PRE-0005/2017  , de 28/08/2017: Resolvido "o Termo de Convênio (TC) objeto da RD-1663-05 foi encaminhado ao Secretário de Segurança Pública e Proteção Social do Município de Caxias do Sul via CE ARI-0084/2016, de 22/12/2016, para aposição das assinaturas e posterior devolução de uma via à Eletrosul. A Secretaria de Segurança emitiu em 03/07/2017 ofício Of. Nº 152/2017 - SMSPPS informando à Eletrosul que o TC não foi publicado em razão de Parecer da Procuradoria-Geral do Município (consolidado na Lei 13.019/2014, que fixa novos instrumentos para formalização de parcerias público-privadas) e que solicitou (à PGM) "uma forma de celebrar convênio respeitando esta legislação e a possibilidade de se firmar termo de cessão de uso ou comodato da área de propriedade de Júlio Cesar Balbinotti", solicitação essa sem resposta até aquela data (do ofício). DA RECOMENDAÇÃO, ao analisar o FATO inserto no item 13 do Relatório AUD-09/2017 verifica-se que o Convênio nº 1006130023 se refere à DD-1349-04, de 30/12/2010, cujo objeto foi realizado no prazo estabelecido, restando, assim, concluir que a recomendação não se aplica ao objeto da RD-1663/05, de 13/12/2016, por se tratar de um novo instrumento conveniente ainda não formalizado."
14 - Inobservância de Decreto Referente à Inclusão de Cláusula Contratual de Vedação ao Nepotismo (Art. 7º, Decreto nº 7203/2010)	<p>a) Elaborar termos aditivos para os contratos de serviços da Eletrosul vigentes sob sua responsabilidade referentes ao tema e</p> <p>b) orientar as áreas de responsabilidade da empresa quanto à elaboração dos aditivos, visando o cumprimento do art. 7º do Decreto nº 7203/2010.</p>	DA/DGS	<p>Conforme CI DA-0011/2017 , de 21/08/2017, a DA informou Respondido que o DGS enviou Correspondência Interna - CI DGS-0142/2017 , orientando às áreas de responsabilidade para que incluam, quando da elaboração de aditamento contratual, cláusula de vedação ao nepotismo, conforme preceitua o art. 7º do Decreto nº 7.203/2010 -> letra "b" resolvido.</p> <p>Observação AUD: Quanto a letra "a" terá que ser feito novo teste de auditoria e verificado a elaboração dos termos aditivos. Letra "a": respondido.</p> <p>Projeto 454-Follow-up: Conforme SAG 1520/2017 , a CDA informa que:</p> <p>"a) O DGS tem sob sua responsabilidade a gestão dos contratos 1304140077 e 1304150112, sendo que as disposições de vedação ao Nepotismo serão incluídas nos respectivos contratos quando da primeira oportunidade de alteração contratual. A orientação da Auditoria Interna ocorreu em agosto de 2017, sendo que as renovações e repactuações destes contratos já haviam sido efetuadas para o exercício de 2017.</p> <p>Prazo de implementação : primeira oportunidade de alteração</p>

<p>15 - Inobservância de Recomendação da CGU Referente ao Sistema SISCONPELisconpel (Relatório 201600610, Constatação 4.1.1.5, Recomendação 3)</p>	<p>Em conjunto com o DJU, na condição de área gestora do SISCONPEL e de coordenação do "Grupo de Gestores" do referido sistema, implantar as melhorias pertinentes na segurança do procedimento de aprovação dos editais padronizados disponíveis no sistema, de modo a atender efetivamente a recomendação 3, constatação 4.1.1.5, presente no Relatório nº 201600610, da Controladoria Geral da União - CGU.</p>	<p>DA/DGI</p>	<p>contratual."</p> <p>Conforme CI DA-0011/2017, de 21/08/2017, , o sistema SISCONPEL foi desenvolvido no ambiente Lotus Notes com objetivo exclusivo de disponibilizar um repositório único de editais e seus respectivos modelos padronizados. Desde a sua concepção, ficou estabelecido que a responsabilidade quanto ao conteúdo final dos contratos seria das Áreas Gestoras, não sendo escopo do referido sistema o bloqueio desses conteúdos. Ficou também consensado que uma solução contendo as melhorias recomendadas já está prevista com a implantação do SAP, em 2018, por intermédio do SAP CLM.</p>	<p>Respondido</p>
		<p>PRE/DJU</p>	<p>Respondido pela CI DA-0011/2017 , de 21/08/2017.</p>	<p>Respondido</p>

**ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - AUDITORIA INTERNA
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA - SAAAA**

RELATÓRIO:	AUD 10 / 2017	Data: 14/07/2017	Data Red.: 14/07/2017
ATIVIDADE:	Divisão Regional da Região Oeste – DROE		Resposta até: 14/08/2017
ÁREA AUDITADA: RMOE	CRONOGRAMA: Previsto no PAAAI: Executado:	De: 16/05/2017 Até: 30/06/2017 De: 01/06/2017 Até: 14/07/2017	Horas Trab: 427 436

PONTO DE AUDITORIA	SUMÁRIO DE AUDITORIA	RECOMENDAÇÃO	DESTINO	REGULARIZAÇÃO DAS IMPROPRIEDADES	SITUAÇÃO DO PONTO
				RESPOSTA DA ÁREA / PROVIDÊNCIAS	
1 - Inobservância de Recomendação da Controladoria Geral da União - CGU Quanto a Participação de Consórcios em Processos Licitatórios (Relatório N° 201307771, Constatação 4.1.1.9)	Abster-se de incluir, nos editais de seus certames licitatórios, cláusulas que vedem a participação de consórcios sem a devida justificação formal, conforme recomendação nº 1 da constatação nº 4.1.1.9 do Relatório nº 201307771 da Controladoria Geral da União - CGU.		DO/RMOE	Conforme a CI DO - 0010/2017  , datada de 11/08/2017, o item foi respondido nos seguintes termos: "Orientamos a equipe de Licitações da RMOE para abster-se de incluir, nos editais de seus certames licitatórios, cláusulas que vedem a participação de consórcios sem a devida justificativa formal, conforme recomendações nº 1 da constatação nº 4.1.1.9 do Relatório nº 201307771 da Controladoria Geral da União - CGU."	Respondido
2 - Inobservância de Cláusula e de Procedimento de Gestão Empresarial Referente a Verificação de Regularidade Fiscal (PG 005.15)	Observar a Cláusula Nona - Pagamento referente ao contrato nº 1304130317, verificando a regularidade fiscal da contratada, conforme previsto no PG-005.15, Capítulo 3, item 3.1.2.1, letra "j".		DO/RMOE	Conforme a CI DO - 0010/2017  , datada de 11/08/2017, o item foi respondido nos seguintes termos: "Já regularizado as pendências no sistema, como também arquivado cópias da documentação (regularidade fiscal), na Pasta do Contrato nº 1304130317." Não se evidenciou as certidões negativas de débitos anexadas aos Boletins de Medição nº 39, 40 e 41, em desacordo com a Cláusula Nona - Pagamentos do contrato supracitado. Verificar na próxima edição do Projeto o atendimento da cláusula contratual.	Respondido
3 - Inobservância de Cláusula Contratual Referente a Guarda e Manutenção de Peças	1) Atualizar as informações no Sistema Consiste-GEM, fazendo constar o atual gestor do Contrato nº 1101130080 e 2) manter guarda e conservação das peças e ferramentas de propriedade da TSBE, em conformidade com o disposto na cláusula 5ª, itens 5.1, letra "e" e 5.2, do Contrato nº 1101130080.		DO/RMOE	Conforme a CI DO - 0010/2017  , datada de 11/08/2017, o item foi respondida nos seguintes termos: "A RMOE está tomando as devidas providências, já tendo iniciado as tratativas com a Empresa TSBE, visando o cumprimento do disposto na cláusula 5ª, itens 5.1, letra 'e' e 5.2 do Contrato 1101130080, quanto a guarda e a conservação das peças e ferramentas de propriedades da TSBE, previsão de conclusão 31/12/2017."	Resolvido

CI CDO 0005/2018 , informa foi atualizado o Gestor do Contrato nº 1101130080 no ConsistGem, conforme evidenciado na Cl;

Referente ao item 2 informa que todas as peças e ferramentas fornecidas estão devidamente armazenadas conforme fotos anexas a Cl.

Em relação às PEÇAS DE RESERVA e FERRAMENTAS ESPECIAIS adquiridas pela TSBE, somente serão recebidas e estarão sob a posse e responsabilidade da ELETROSUL, após constarem em lista específica, claramente, com a identificação dos quantitativos, dos códigos de referência do fabricante e localização dos itens reserva. Lista específica do material consta anexa à Cl.

**ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - AUDITORIA INTERNA
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA - SAAAA**

RELATÓRIO: AUD 11 / 2017

Data:
14/07/2017

Data Red.: 14/07/2017

ATIVIDADE: Contratos de Engenharia, Obras e Serviços de Transmissão

Resposta até: 14/08/2017

ÁREA AUDITADA: DES, DGS	CRONOGRAMA:	Horas Trab:
	Previsto no PAAAI: De: 16/08/2017 Até: 30/09/2017	462
	Executado: De: 22/05/2017 Até: 14/07/2017	758

SUMÁRIO DE AUDITORIA		REGULARIZAÇÃO DAS IMPROPRIEDADES	SITUAÇÃO DO PONTO
PONTO DE AUDITORIA	RECOMENDAÇÃO	DESTINO	RESPOSTA DA ÁREA / PROVIDÊNCIAS

1 - Inobservância de Normativo Interno Incluir, doravante, na pasta do processo de contratação a comprovação da regularidade fiscal da contratada na data de assinatura do contrato, consoante o subitem 3.3.1 do Procedimento de Gestão Empresarial - PG-005.10 - Homologação do Processo de Aquisição e Formalização da Contratação.

DE/DES CI DE-0004/2017  de 14/08/2017, em atendimento à Recomendação encaminha manifestação do DES:

" Não obstante as lacunas observadas nos processos licitatórios analisados pela auditoria, afirmamos que atualmente já é prática nas contratações realizadas pelo DES a inclusão no processo licitatório da comprovação da regularidade fiscal da contratada na data de assinatura do contrato.

Entendemos ser oportuno o esclarecimento quanto ao documento a fazer parte do processo, haja vista o entendimento de que basta a inclusão do documento denominado Datas de Validade das Provas de Regularidade Fiscal na ELETROSUL, extraído via sistema do cadastro da Eletrosul, quando possível, ou da necessidade da inclusão de todas as provas de regularidades emitidas pelos respectivos órgãos competentes.

Contudo, afirmamos que esta recomendação será observada e o controle operacional reforçado nas contratações do DES."

<p>2 - Inobservância de Normativo Interno Proceder o correto arquivamento da documentação referente à administração do fornecimento, iniciando o dossiê com uma cópia do Instrumento Contratual e arquivando os documentos por ordem cronológica ou alfabeticamente por tipo de documento, conforme prevê o item 3.2.5 do PG-005.12 - Montagem do Processo de Aquisição.</p>	<p>DE/DES CI DE-0004/2017 , de 14/08/2017, em atendimento à Recomendação encaminha manifestação do DES: "Em resposta a esta recomendação, informamos que nos próximos processos de aquisição o DES irá adotar o uso de pasta específica no dossiê do acompanhamento da execução dos contratos para o arquivamento de uma cópia digitalizada (CD) do Instrumento Contratual. Para o arquivamento dos documentos no dossiê da execução dos contratos em ordem cronológica, informamos que a citada norma já é praticada neste DES e que estaremos enfatizando nossos controles internos no sentido de termos o pleno atendimento deste procedimento."</p>
<p>3 - Ausência de Cláusula Obrigatória no Contrato Nº 1105160002 e Realização Orçamentária Divergente da Aprovada</p>	<p>DE/DES CI DE-0004/2017 , de 14/08/2017, em atendimento à Recomendação encaminha manifestação do DES: a) Elaborar termo aditivo ao contrato nº 1105160002, fazendo constar cláusula específica com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, conforme inciso V do Art. 55 da Lei 8.666/93; b) abster-se de realizar contratações sem previsão no contrato da classificação funcional programática e da categoria econômica, conforme inciso V do Art. 55 da Lei 8.666/93 e c) administrar o comprometimento de seus contratos à real previsão de execução orçamentária, de modo que os pagamentos efetuados sejam alocados na classificação funcional programática e da categoria econômica constante dos instrumentos contratuais.</p>
<p>4 - Inobservância de Normativo Interno Revisar o Procedimento de Gestão Empresarial - PG-005.01 - "Manifestação da Necessidade - Aquisição e Quanto à Indicação Nominal das</p>	<p>DA/DGS CI DA-0012/2017 , de 21/08/2017, encaminha justificativas Resolvido inseridas na CI CDE-0006/2017 , de 17/08/2017, contendo</p>

<p>Fontes de Obtenção de Preços para Elaboração dos Orçamentos Estimados para Aquisição de Bens e Serviços (PG-005.01, Subitem 3.2, Letra "B")</p>	<p>Convênio", capítulo 3, item 3.2, alínea "b", quanto à necessidade de anexar nos processos licitatórios de aquisição de bens a comprovação de, no mínimo, 03 (três) pesquisas e/ou consultas de preços realizadas junto ao mercado para elaboração dos orçamentos estimados para aquisição de Bens e Serviços.</p>	<p>manifestação quanto aos procedimentos para aquisição de bens e serviços na Diretoria de Engenharia que já foram auditados em algumas oportunidades por órgãos de controles externos (TCU e CGU), não havendo recomendações desses órgãos sobre este procedimento. Destaca, ainda, que o assunto em epígrafe está sendo tratado no âmbito do grupo de trabalho que está elaborando o Regulamento de Licitações Públicas e Contratos da Eletrobras, na forma do Artigo 40 da Lei nº 13.303/2016.</p>
<p>5 - Ausência de Análise Jurídica em Alteração de Edital de Licitação</p>	<p>Revisar o Manual de Gestão Empresarial contemplando nos normativos da empresa a necessidade de aprovação prévia pela Área Jurídica das alterações de editais de licitação.</p>	<p>DA/DGS</p>
<p>6 - Ausência de Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) na Assinatura do Contrato e Ausência de Disposição Editalícia Sobre a Matéria.</p>	<p>Revisar o Manual de Gestão Empresarial, contemplando:</p> <p>a) a necessidade de previsão nos editais de licitação de disposição vedando a participação de empresas constantes no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponibilizado no Portal da Transparéncia do Ministério da Transparéncia, Fiscalização e Controladoria-Geral da União e</p> <p>b) a realização de consulta prévia, quando da assinatura do contrato, ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponibilizado no Portal da Transparéncia do Ministério da Transparéncia, Fiscalização e Controladoria-Geral da União.</p>	<p>DA/DGS</p> <p>CI DA-0012/2017 , de 21/08/2017, informa que "foi inserido no Procedimento de Gestão PG-005.03, versão 11 , item 3.1.3, a nota "quando da necessidade de alteração do edital, por aditamento, deve haver prévia submissão ao órgão jurídico para aprovação, independente do modelo de edital utilizad".</p> <p>CI DA-0012/2017 , de 21/08/2017, que:</p> <p>a) O DGS procederá a revisão do check list dos processos de contratação, prevendo a necessidade de consulta ao Cadastro do CEIS, até o dia 14 de setembro;</p> <p>b) O DGS passará a efetuar a verificação do cadastro do CEIS nos seus processos de contratação.</p> <p>Projeto 454-Follow-up: Conforme SAG 1520/2017 , a CDA informa que:</p> <p>"a) O DGS atualizou a redação dos editais de pregão, fazendo constar da Instrução ao Proponente IP-15 - Contratação, itens 6 e 7, disposição sobre a consulta e impedimento de contratar no caso de inscrição do fornecedor nos respectivos cadastros. Como evidência, apresentamos o edital padronizado de Pregão Eletrônico de Serviço.</p> <p></p> <p>Pregão eletrônico Serviço.pdf</p> <p>"b) O DGS passou a empreender consulta do CEIS, anexando o extrato da pesquisa nos seus processos de contratação."</p>



OC1304170157-verificacao_CEIS.pdf

7 - Inobservância de Cláusula Contratual Quanto a não Efetivação de contemplando à adesão ao REIDI e seus efeitos no Ajuste dos Preços, Decorrente de Habilitação ao REIDI (Contrato Nº 1105150065).

Proceder o aditamento ao contrato nº 1105150065, contemplando à adesão ao REIDI e seus efeitos no valor do contrato, nos termos da Cláusula 13 - Pagamentos.

DE/DES



CDS1304170142-verificacao_CEIS.pdf

CI DE-0004/2017 de 14/08/2017, em atendimento à Resolvido recomendação encaminha manifestação do DES:
"Informamos que estaremos procedendo a adequação no valor do contrato quando da emissão do Termo de Ajuste de Contas ao Contrato."

Projeto 454-Follow-up: Conforme SAG 1561/2017 o DES

informa que:

"A exposição de motivos e a minuta do Termo de Ajuste de Contas ao Contrato foram encaminhadas para o exame da Assessoria Jurídica (SAJU DES-0043/2017), que retornou solicitando complementações de informações. Estas complementações estão sendo providenciadas pelo gestor. Vale destacar que neste Termo de Ajuste, o valor do contrato já está sendo adequado à condição prevista pela desoneração do PIS/COFINS (enquadramento do REIDI). O reenvio da SAJU deve ocorrer até o dia 08/12/2017. O DES tem a expectativa de poder celebrar este TAC ainda em 2017".

CI DES-0026/2018 encaminha o Termo de Ajuste de Contas firmado com a empresa Fasttel, referente ao contrato nº 1105150065, o qual considerou as alterações decorrentes da adesão e utilização do benefício do REIDI.

Encaminha também a SAJU DES 0043-2017 , emitida previamente à assinatura do referido TAC, que traz como anexo a exposição de motivos preparada pela DVCS. Neste documento, foram demonstrados os efeitos nos valores do contrato, em função do REIDI.

8 - Inobservância de Dispositivo do Edital de Licitação Quanto à Comprovação de Representantes Legais com Poderes para Assinar Instrumentos Contratuais (Edital de Licitação).

Que, doravante, exija das contratadas a apresentação de documentos que comprovem que os representantes das empresas possuem poderes para assinar os instrumentos contratuais, bem como oriente os empregados envolvidos para que sejam arquivados nos respectivos processos licitatórios.

DE/DES

CI DE-0004/2017 de 14/08/2017, em atendimento à Resolvido recomendação encaminha manifestação do DES:

"Não obstante as lacunas observadas nos processos licitatórios analisados pela auditoria afirmamos que atualmente já é prática nas contratações realizadas pelo DES a exigência de documentos que comprovem que os representantes das empresas possuem poderes para assinar os instrumentos contratuais, bem como a orientação aos empregados envolvidos para que tais documentos sejam arquivados nos respectivos processos licitatórios.

Contudo, afirmamos que esta recomendação será observada e o controle operacional reforçado nas contratações do DES."

9 - Pendências na Gestão do Contrato Analisar a situação do contrato nº 1105130059, nº 1105130059

adotando as medidas pertinentes, considerando os termos da RD-1547-01 e DCA-350-01 que aprovou a

DE/DES

CI DE-0004/2017 de 14/08/2017, em atendimento à Resolvido recomendação encaminha manifestação do DES:

"Tendo em vista que a contratada ainda não finalizou o escopo

venda à Eletronorte dos ativos, direitos e obrigações originadas pelo Contrato de Concessão nº 10/2009 (PVTE).

contratual e que o contrato foi celebrado sob regime de empreitada integral a preço global, na modalidade Engineering, Procurement and Construction - EPC Full, estamos impossibilitados de realizar quaisquer ajustes ao citado instrumento contratual até a finalização de sua execução. Adicionalmente, com a finalidade de reavivar o tema, estaremos comunicando formalmente a CONTRATADA dos itens pendentes de realização e buscando junto as demais áreas da Eletrosul a análise dos itens controversos (CI DES 0056/2015), visando termos subsídios para a emissão de Termo de Ajuste de Contas ao citado contrato."

Projeto 454-Follow-up: Conforme SAG 1561/2017  o DES informa que:

"está reunindo informações e agendou reunião com o DJU para o dia 05/12/17 para definição do melhor encaminhamento do assunto.

A meta é buscar notificar o fornecedor até o dia 15/12/17, salvo outra orientação que pode ser repassada pelo DJU".

**ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - AUDITORIA INTERNA
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA - SAAAA**

RELATÓRIO:	AUD 12 / 2017	Data: 15/08/2017	Data Red.: 15/08/2017
ATIVIDADE:	Gestão de Seguros		Resposta até: 22/08/2017
ÁREA AUDITADA: DGS	CRONOGRAMA: Previsto no PAAAI:	De: 01/07/2017 Até: 15/08/2017	Horas Trab: 364
	Executado:	De: 12/07/2017 Até: 15/08/2017	561

PONTO DE AUDITORIA	SUMÁRIO DE AUDITORIA	RECOMENDAÇÃO	REGULARIZAÇÃO DAS IMPROPRIEDADES		SITUAÇÃO DO PONTO
			DESTINO	RESPOSTA DA ÁREA / PROVIDÊNCIAS	
1 - Não observância de deliberação da alta administração no que se refere à política de seguros operacionais das empresas Eletrobras (DCA 346-05 e RD 1539-03)	Recomenda-se ao Departamento de Gestão de Suprimentos (DGS) que adote medidas pertinentes visando ao pleno atendimento das diretrizes constantes na Política de Seguros Operacionais das Empresas Eletrobras, aprovada por meio da DCA 346-05 e RD-1539-03, ou, se for o caso, efetue a análise de viabilidade de alternativas cabíveis, propondo encaminhamentos às instâncias competentes.		DA/DGS	Conforme CI DA-0013/2017, plano de ação apresentado  Rel AUD 12_2017 Plano de Ação DGS.pdf	Resolvido
2 - Necessidade de atualização de instrumento normativo (NG-54, PG-54.01)	Recomenda-se ao Departamento de Gestão de Suprimentos - DGS revisar a Norma de Gestão Empresarial NG-54 e seus procedimentos, a fim de prever adequadamente as atribuições, etapas e modalidades de seguro atinentes ao processo de		DA/DGS	Conforme CI DA-0013/2017, plano de ação:  Rel AUD 12_2017 Plano de Ação DGS.pdf	Resolvido

gerenciamento de seguros.

FUP:

CI DGS 0004/2018  esclarece que o Normativo 054  e os PG-054.01  e PG-054.02 , objeto da Constatação 7.2 do mesmo Relatório AUD-12/2017, foram devidamente atualizados em 21/11/2017 e 22/12/2017, respectivamente.

**ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - AUDITORIA INTERNA
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA - SAAAA**

RELATÓRIO:

AUD 13 / 2017

Data:
15/08/2017

Data Red.: 15/08/2017

ATIVIDADE:

Regional do Rio Grande do Sul - RMRS

Resposta até: 22/08/2017

ÁREA AUDITADA: RMRS

CRONOGRAMA:

Horas Trab:

Previsto no PAAAI:

469

De: 03/07/2017 **Até:** 15/08/2017

Executado:

508

De: 03/07/2017 **Até:** 15/08/2017

SUMÁRIO DE AUDITORIA		REGULARIZAÇÃO DAS IMPROPRIEDADES		SITUAÇÃO DO PONTO
PONTO DE AUDITORIA	RECOMENDAÇÃO	DESTINO	RESPOSTA DA ÁREA / PROVIDÊNCIAS	
1 - Inobservância de Normativo Interno quanto ao Planejamento Executivo - PEX (NG-113 e PG-113.04)	Recomenda-se à Regional do Rio Grande do Sul - RMRS não permitir que sejam realizados serviços de manutenção sem a aprovação prévia do Planejamento Executivo - PEX de acordo com a Norma de Procedimento Empresarial - NG -113 e o Procedimento de Gestão - PG-113.04.	DO/CDO	Por meio da CI DO -0011/2017, foi informado que "A RMRS enviou email (anexo) às áreas envolvidas reforçando a necessidade da elaboração do PEX para execução das atividades de manutenção, a fim de evitarmos possíveis reincidências."	Respondido
2 - Materiais sem catalogação depositados nas instalações da Regional do Rio Grande do Sul - RMRS	Recomenda-se ao Departamento de Manutenção - DMS definir plano de ação a fim de catalogar e estocar os materiais da interligação Brasil x Uruguai depositados nas instalações da Regional do Rio Grande do Sul - RMRS.	DO/DMS	Por meio da CI DO -0011/2017, foi informado que "Foi feito planejamento com o intuito de resolução dessa pendência, envolvendo Técnicos da RMRS (Coordenação Técnica, Equipe de Manutenção de Linhas do Setor de Manutenção Centralizada de GRA e Setor Administrativo) e Técnicos do DMS, com utilização da infraestrutura da RMRS. Início dos serviços: dia 11 set 17, com previsão de conclusão 25 Set 17"	Resolvido
3 - Falta de instalação de sistema de proteção contra incêndio (água nebulizada) na SEGRA - Subestação Gravataí.	Recomenda-se à Regional do Rio Grande do Sul - RMRS, com apoio da Divisão de Engenharia e Manutenção de Equipamentos - DEME, executar o projeto para instalação/adequação dos	DO/CDO	CI RMRS-0079/2017, informa que foram concluídos os serviços respectivos e encaminha evidências e memorando da almoxarife, que concluiu com o apoio de outras áreas envolvidas (DEM e SMCRS), o procedimento de cadastramento, localização e entrada no estoque dos materiais objeto do apontamento de auditoria.	Respondido
			Por meio da CI DO-0011/2017, foi informado que "Solicitado apoio ao DES para elaboração do Orçamento Básico (OB) , cujo prazo acordado para conclusão é setembro de 2017 . Ato contínuo, será processado a licitação para contratação e	

<p>3 - Falta de instalação de sistema de proteção contra incêndio (água nebulizada) na SEGRA - Subestação Gravataí.</p>	<p>equipamentos de proteção contra incêndio para os equipamentos da Subestação Gravataí.</p> <p>Recomenda-se à Regional do Rio Grande do Sul - RMRS, com apoio da Divisão de Engenharia e Manutenção de Equipamentos - DEME, executar o projeto para instalação/adequação dos equipamentos de proteção contra incêndio para os equipamentos da Subestação Gravataí.</p>	<p>DO/DMS</p>	<p>execução dos serviços de instalação/adequação de proteção contra incêndio para os equipamentos da fase B do reator 2 da Subestação Gravataí, objeto dessa recomendação, e envidaremos esforços para concluir até janeiro de 2018.</p> <p>Por meio da CI DO-0011/2017, foi informado que "Solicitado apoio ao DES para elaboração do Orçamento Básico (OB), cujo prazo acordado para conclusão é setembro de 2017. Ato contínuo, será processado a licitação para contratação e execução dos serviços de instalação/adequação de proteção contra incêndio para os equipamentos da fase B do reator 2 da Subestação Gravataí, objeto dessa recomendação, e envidaremos esforços para concluir até janeiro de 2018.</p>
---	---	---------------	---

**ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - AUDITORIA INTERNA
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA - SAAAA**

RELATÓRIO:	AUD 14 / 2017	Data: 16/08/2017	Data Red.: 16/08/2017
ATIVIDADE:	Regional de Santa Catarina – RMSC		Resposta até: 23/08/2017
ÁREA AUDITADA: RMSC	CRONOGRAMA: Previsto no PAAAI:	De: 01/07/2017 Até: 15/08/2017	Horas Trab: 385
	Executado:	De: 03/08/2017 Até: 15/08/2017	446

PONTO DE AUDITORIA	SUMÁRIO DE AUDITORIA	RECOMENDAÇÃO	REGULARIZAÇÃO DAS IMPROPRIEDADES		SITUAÇÃO DO PONTO
			DESTINO	RESPOSTA DA ÁREA / PROVIDÊNCIAS	
1 - Necessidade de criar perfil de acesso gerencial aos sistemas corporativos da Eletrosul	Recomenda-se ao Departamento de Gestão da Informação e Infraestrutura - DGI avaliar a possibilidade de criar perfil de acesso gerencial aos módulos dos Sistemas Corporativos da Eletrosul, de acordo com a necessidade das funções gerenciais da empresa.	DA/DGI	Conforme CI DA-0010/2017, de 21/08/2017, O DGI avaliará a sugestão da auditoria e apresentará o relatório com a conclusão desta avaliação, até o dia 02/01/2018.	Resolvido	
2 - Bens e equipamentos estocados na RMSC, sem uso, vinculados ao Programa de Eficiência Energética - Projeto Eko House	Recomenda-se à Gerência de Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento - GPPD, em conjunto Coordenadoria de Gestão da Diretoria de Engenharia - CDE, adotar providências visando dar a devida destinação aos equipamentos referentes à <i>Eko House</i> alocados nas instalações da Regional de Santa Catarina.	DE/CDE	CI CDE-0003/2018  , informa que em outubro de 2017 foi apresentado para a Diretoria da Eletrosul alternativas de destinação da <i>Eko House</i> (apresentação anexa), hoje armazenada na regional de manutenção de Santa Catarina-RMSC, localizada no sertão do Imaruí - São José. No entanto, em função as dificuldades de caixa na empresa fomos orientados a buscarmos uma solução junto a Eletrobras, de forma a viabilizar os recursos necessários junto ao PROCEL. Esta ação está sendo realizada em conjunto pela áreas da Eletrosul CDE, GPPD e Eletrobras. Para que isso seja possível, o assunto terá que ser submetido ao comitê gestor de recurso do PROCEL para análise e aprovação, o que deverá ocorrer no próximo mês de março de 2018. Este assunto está sendo monitorado pela CDE/GPPD em conjunto com a Eletrobras e estima-se que a conclusão da montagem da casa na Eletrosul, se aprovado o orçamento no PROCEL, ocorra até agosto de 2018 .	Respondido	
2 - Bens e equipamentos estocados na RMSC, sem uso, vinculados ao Programa de Eficiência Energética - Projeto Eko House	Recomenda-se à Gerência de Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento - GPPD, em conjunto Coordenadoria de Gestão da Diretoria de Engenharia - CDE, adotar providências visando dar a devida destinação aos	DE/GPPD	CI CDE-0003/2018  , informa que em outubro de 2017 foi apresentado para a Diretoria da Eletrosul alternativas de destinação da <i>Eko House</i> (apresentação anexa), hoje armazenada na regional de manutenção de Santa Catarina-	Respondido	

equipamentos referentes à *Ekó House* alocados nas instalações da Regional de Santa Catarina.

RMSC, localizada no sertão do Imarui - São José. No entanto, em função as dificuldades de caixa na empresa fomos orientados a buscarmos uma solução junto a Eletrobras, de forma a viabilizar os recursos necessários junto ao PROCEL. Esta ação esta sendo realizada em conjunto pela áreas da Eletrosul CDE, GPPD e Eletrobras. Para que isso seja possível, o assunto terá que ser submetido ao comitê gestor de recurso do PROCEL para análise e aprovação, o que deverá ocorrer no próximo mês de março de 2018.

Este assunto está sendo monitorado pela CDE/GPPD em conjunto com a Eletrobras e estima-se que a conclusão da montagem da casa na Eletrosul, se aprovado o orçamento no PROCEL, ocorra até **agosto de 2018**.

**ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - AUDITORIA INTERNA
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA - SAAAA**

RELATÓRIO:	AUD 16 / 2017	Data: 28/09/2017	Data Red.: 28/09/2017
ATIVIDADE:	Folha de Pagamento		Resposta até: 05/10/2017
ÁREA AUDITADA: DGP	CRONOGRAMA: Previsto no PAAAI:	De: 16/08/2017 Até: 30/09/2017	Horas Trab: 672
	Executado:	De: 16/08/2017 Até: 30/09/2017	503

SUMÁRIO DE AUDITORIA		REGULARIZAÇÃO DAS IMPROPRIEDADES	SITUAÇÃO DO PONTO
PONTO DE AUDITORIA	RECOMENDAÇÃO	DESTINO	RESPOSTA DA ÁREA / PROVIDÊNCIAS
1 - Divergência entre o acordo coletivo de trabalho e a norma de Gestão Empresarial NH 061 - Pagamento de Pessoal, descontos e Encargos Sociais.	Recomenda-se ao Departamento de Gestão de Pessoa - DGP providenciar a atualização da Norma de Gestão Empresarial - NG-061 (Pagamento de Pessoal, Descontos e Encargos Sociais), para inserir texto referenciando a aplicação das regras do ACT, quando for o caso.	DA/DGP	O DGP acolheu a recomendação e providenciará a inclusão da sugestão em norma até 21/02/2018, conforme CI DA 0015/2017.



[CI DA-0015_2017.pdf](#)



[Plano de Ação Rel Auditoria 16_2017.docx](#)

**ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - AUDITORIA INTERNA
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA - SAAAA**

RELATÓRIO: AUD 17 / 2017
ATIVIDADE: 445 - Gestão da Tecnologia da Informação

Data: 09/10/2017
Data Red.: 28/09/2017
Resposta até: 05/10/2017

ÁREA AUDITADA: DGI, DTL	CRONOGRAMA:	Horas Trab:
	Previsto no PAAAI:	588
	Executado:	512
	De: 01/07/2017 Até: 15/08/2017	
	De: 16/08/2017 Até: 30/09/2017	

SUMÁRIO DE AUDITORIA		REGULARIZAÇÃO DAS IMPROPRIEDADES		SITUAÇÃO DO PONTO
PONTO DE AUDITORIA	RECOMENDAÇÃO	DESTINO	RESPOSTA DA ÁREA / PROVIDÊNCIAS	
1 - Não observância de deliberação do Conselho de Administração no que se refere a revisão da Política de Segurança da Informação e Comunicação - PSIC	Recomenda-se ao Departamento de Gestão da Informação e Infraestrutura - DGI adotar medidas visando a revisão da Política de Segurança da Informação e Comunicações - PSIC, conforme estabelecido em seu Capítulo 5.	DA/DGI	Conforme CI DA-0017/2017 e Plano de Ação 17/2017, o DGI encaminhará à coordenação do Comitê de Segurança e Comunicação Eletrosul, nova versão da PSIC para apreciação e aprovação	Respondido
2 - Não observância da Instrução Normativa GSI/PR nº 01 referente ao tratamento de incidentes em redes computacionais.	Recomenda-se ao Departamento de Gestão da Informação e Infraestrutura - DGI adotar medidas visando a previsão, no âmbito da PSIC, de equipe de tratamento e resposta a incidentes em redes computacionais, conforme estabelece o inciso V, artigo 5º da Instrução Normativa GSI/PR nº 01.	DA/DGI	Conforme CI DA-0017/2017 e Plano de Ação 17/2017 fomos informados que "no que concerne ao DGI, este irá submeter ao Comitê de Segurança da Informação e Comunicações a sugestão de criação de um comitê, no âmbito da PSIC, para tratamento e resposta aos incidentes em redes computacionais.	Respondido
3 - Não observância da Resolução CGPAR nº 11 no que se refere a práticas de Governança de TI (Artigo 2º da Resolução CGPAR nº 11)	Recomenda-se Departamento de Gestão da Informação e Infraestrutura - DGI, observar o disposto nos incisos IX, XIII e XIV do artigo 2º da Resolução CGPAR nº 11, de 10/05/2016.	DA/DGI	Conforme CI DA-0017/2017 e Plano de Ação 17/2017 fomos informados que no que concerne ao DGI, este observará o disposto nos incisos IX e XIV do artigo 2º da Resolução CGPAR nº 11, de 10/05/2016. O artigo XIII será atendido conforme Lei 13.303/2016.	Respondido
4 - Persiste a falta de alinhamento das contratações efetuadas pela área de TI com as metas definidas no Plano Diretor de Telemática e Automação - PDTA 2016-2018. (NG-114, PG-024.10)	Reitera-se ao Departamento de Gestão da Informação e Infraestrutura - DGI atentar para o alinhamento das contratações de bens e serviços de TI com as Metas previstas no PDTA.	DA/DGI	Conforme CI DA-0017/2017 e Plano de Ação 17/2017 fomos informados que o DGI já alinhou e incluiu ainda no primeiro semestre de 2017, na minuta do PDTA 2016/2018, as previsões de contratações para atendimento das demandas da Empresa. Destacou ainda que a provação do PDTA é de responsabilidade da DO.	Respondido
			RDA prorroga o prazo para 09/04/2018.	

**ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - AUDITORIA INTERNA
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA - SAAAA**

RELATÓRIO: AUD 18 / 2017

Data:
29/09/2017

Data Red.: 29/09/2017

ATIVIDADE: REGIONAL DO PARANÁ - RMPR

Resposta até: 06/10/2017

ÁREA AUDITADA: RMPR

CRONOGRAMA:

Horas Trab:

Previsto no PAAAI:

469

De: 16/08/2017 **Até:** 30/09/2017

Executado:

463

De: 16/08/2017 **Até:** 30/09/2017

SUMÁRIO DE AUDITORIA		REGULARIZAÇÃO DAS IMPROPRIEDADES		SITUAÇÃO DO PONTO
PONTO DE AUDITORIA	RECOMENDAÇÃO	DESTINO	RESPOSTA DA ÁREA / PROVIDÊNCIAS	

1 - Materiais sem catalogação depositados nas instalações da Regional do Paraná.

Recomenda-se ao Departamento de Manutenção - DMS definir plano de ação a fim de catalogar e estocar os materiais pertencentes à Telebras depositados nas instalações da Regional do Paraná - RMPR

DO/DMS

CI DO 0015/2017  encaminha o Plano de Ação, Respondido desenvolvido pelo DTL, para sanar a pendência de cadastramento e estocagem dos materiais da Telebras que se encontram na sala desumidificada do Almoxarifado Regional do Paraná - RMPR, objeto da recomendação constante do relatório em referência. Ressalta, ainda, que o DTL já vinha tomando as ações necessárias com esse desiderato, conforme pode ser observado no Plano de Ação.



**ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - AUDITORIA INTERNA
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA - SAAAA**

RELATÓRIO:

AUD 19 / 2017

Data:
09/11/2017

Data Red.: 09/11/2017

ATIVIDADE:

Gestão Ambiental

Resposta até: 20/11/2017

ÁREA AUDITADA: ASG, DEA,

CRONOGRAMA:

DJU

Horas Trab:

Previsto no PAAAI:	De: 01/10/2017 Até: 15/11/2017	385
Executado:	De: 01/10/2017 Até: 09/11/2017	316

PONTO DE AUDITORIA	SUMÁRIO DE AUDITORIA		REGULARIZAÇÃO DAS IMPROPRIEDADES	SITUAÇÃO DO PONTO
	RECOMENDAÇÃO	DESTINO	RESPOSTA DA ÁREA / PROVIDÊNCIAS	

1 - Resposta ao relatório ISE - Índice de sustentabilidade empresarial - Dimensão Ambiental Inconsistente	Recomenda-se a Assessoria de Gestão Empresarial - ASG, em conjunto com o Departamento Jurídico - DJU, que doravante declare resposta ao ISE em conformidade com os procedimentos empresariais, especialmente, no que se refere à questão do passivo ambiental.	PRE/ASG	Conforme CI PRE 0009/2017, de 17/11/2017, "a Assessoria de Gestão Empresarial - ASG, na condição de área responsável pela consolidação das informações do Questionário do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), encaminhará CI conjunta (ASG/DJU) ao DCO informando que, por orientação da Auditoria Interna, a questão referente ao provisionamento de Passivos Ambientais no próximo ciclo do Questionário do ISE deverá ser respondida em conjunto pelo Departamento Jurídico e pelo Departamento Contábil, Fiscal e Tributário, e deverá ser baseada no Pronunciamento Técnico CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovado pela Resolução CVM 594/2009, caso esta norma não seja alterada.".	Respondido
1 - Resposta ao relatório ISE - Índice de sustentabilidade empresarial - Dimensão Ambiental Inconsistente	Recomenda-se a Assessoria de Gestão Empresarial - ASG, em conjunto com o Departamento Jurídico - DJU, que doravante declare resposta ao ISE em conformidade com os procedimentos empresariais, especialmente, no que se refere à questão do passivo ambiental.	PRE/DJU	Conforme CI PRE 0009/2017, de 17/11/2017, "a Assessoria de Gestão Empresarial - ASG, na condição de área responsável pela consolidação das informações do Questionário do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), encaminhará CI conjunta (ASG/DJU) ao DCO informando que, por orientação da Auditoria Interna, a questão referente ao provisionamento de Passivos Ambientais no próximo ciclo do Questionário do ISE deverá ser respondida em conjunto pelo Departamento Jurídico e pelo Departamento Contábil, Fiscal e Tributário, e deverá ser baseada no Pronunciamento Técnico CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovado pela Resolução CVM 594/2009, caso esta norma não seja alterada."	Respondido

**ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - AUDITORIA INTERNA
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA - SAAAA**

RELATÓRIO:	AUD 20 / 2017	Data: 17/11/2017	Data Red.: 17/11/2017
ATIVIDADE:	Fundação ELOS		Resposta até: 24/11/2017
ÁREA AUDITADA: ELOS	CRONOGRAMA: Previsto no PAAAI:	De: 02/10/2017 Até: 14/11/2017	Horas Trab: 413
	Executado:	De: 02/11/2017 Até: 14/11/2017	279

SUMÁRIO DE AUDITORIA		REGULARIZAÇÃO DAS IMPROPRIEDADES	SITUAÇÃO DO PONTO
PONTO DE AUDITORIA	RECOMENDAÇÃO	DESTINO	RESPOSTA DA ÁREA / PROVIDÊNCIAS
1 - Ausência de reporte sistemático de informações à Eletrosul quanto às Recomendações/Determinações da PREVIC (Relatório da CGU nº 201701193, Constatação 1.1.1.6, Recomendação 1)	<p>Recomenda-se à Fundação ELOS que, a partir de janeiro de 2018, apresente relatório das recomendações/determinações da PREVIC, com periodicidade trimestral, com o preenchimento dos seguintes campos de informação e documentação:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) "Relatório de Fiscalização nº"; (*) (ii) "Determinação/Recomendação"; (iii) "Número"; (iv) "Descrição"; (v) "Data Limite para Atendimento"; (vi) "Manifestação ELOS"; (*) (vii) "Manifestação PREVIC"; (*) <p>*Apresentar documentação de suporte.</p>	ELOS/	<p>De acordo com a CE SUP - 0269/2017 a ELOS passará a informar, trimestralmente, as correspondências recebidas e enviadas que tratem do relatórios de Fiscalização dos Planos de Benefícios nos quais esta Eletrosul figura como patrocinadora. Tendo como prazo inicial, para envio das correspondências recebidas a partir de janeiro de 2018, o dia 15/04/2018.</p> <p> CE SUP 0269_2017.pdf</p>
2 - Ausência de normativo interno contendo a documentação mínima de suporte para a tomada de decisão em aplicação em "renda variável" e "investimentos estruturados" (Relatório da CGU nº 201701193, Constatação 1.1.1.13, Recomendação 1)	<p>Recomenda-se à Fundação ELOS que revise os seus normativos internos, de modo a contemplar a documentação mínima de suporte para a tomada de decisão em aplicações em "renda variável" e "investimentos estruturados".</p>	ELOS/	<p>De acordo com a CE SUP - 0269/2017 a ELOS informou que revisará seu normativo interno a fim de contemplar a recomendação, com prazo final de implementação em 03/2018.</p> <p> CE SUP 0269_2017.pdf</p>

**ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - AUDITORIA INTERNA
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA - SAAAA**

RELATÓRIO:	AUD 21 / 2017	Data: 04/12/2017	Data Red.: 01/12/2017
ATIVIDADE:	Gestão do Contencioso		Resposta até: 08/12/2017
ÁREA AUDITADA: DJU	CRONOGRAMA: Previsto no PAAAI: Executado:	De: 02/10/2017 Até: 15/11/2017 De: 08/12/2017 Até: 08/12/2017	Horas Trab: 644 433

PONTO DE AUDITORIA	SUMÁRIO DE AUDITORIA	RECOMENDAÇÃO	DESTINO	REGULARIZAÇÃO DAS IMPROPRIEDADES	SITUAÇÃO DO PONTO
				RESPOSTA DA ÁREA / PROVIDÊNCIAS	
1 - Inadequação do provisionamento de valores do contencioso de acordo com as normas contábeis vigentes e normativos da empresa	Recomenda-se ao Departamento Jurídico - DJU orientar formalmente os responsáveis pelo provisionamento de valores referentes ao contencioso quanto à necessidade de elaboração de análise adequada dos processos, conforme previsto na CI AJU-1010/2016 e anexo, bem como na Matriz de Objetivos de Controle - MOC - CTG1 - Gestão do Contencioso.	PRE/DJU	Por meio da CI PRE-0010/2017, foi enviada a evidência da orientação realizada aos empregados do DJU quanto a "...necessidade de observação ao cumprimento dos controles contidos na Matriz de Objetivos - MOC - Subprocesso CTG 1, Gestão do Contencioso, bem como informando que foi agendado junto à Conformidade, Controle e Riscos - CCR novo treinamento sobre a matéria, em data a ser disponibilizada oportunamente."	Resolvido	
2 - Inadequação do provisionamento de valores do contencioso de acordo com as normas contábeis vigentes e normativos da empresa	Recomenda-se ao Departamento Jurídico - DJU: a) orientar formalmente os profissionais responsáveis para cumprimento dos controles contidos na Matriz de Objetivos de Controle - MOC do subprocesso CTG1 - Gestão do Contencioso; b) adotar medidas de monitoramento quanto aos pedidos de propositura de ações recebidos pelo DJU, visando assegurar o seu efetivo tratamento pela área.	PRE/DJU	Recomendação a) Por meio da CI PRE-0010/2017, foi enviada a evidência da orientação realizada aos empregados do DJU quanto a "...necessidade de observação ao cumprimento dos controles contidos na Matriz de Objetivos - MOC - Subprocesso CTG 1, Gestão do Contencioso, bem como informando que foi agendado junto à Conformidade, Controle e Riscos - CCR novo treinamento sobre a matéria, em data a ser disponibilizada oportunamente.", além da CI AJU-1020/2016, referente Novas Orientações de Revisão do Provisionamento, que contemplam regras do Comitê de Pronunciamento Contábil - CPC 25 e aprimoramento de Controles SOX definidos na MOC - CTG1". Status - Resolvido	Respondido	
				Recomendação b) Na CI PRE 0010/2017, consta que, "no prazo de 60 dias criará, internamente, um "bureau" jurídico virtual, com o objetivo de concentrar todas as medidas judiciais a serem tomadas pela Eletrosul, quando o DJU for demandado. Status - Respondido	

<p>3 - Inexistência de defesa em prazo hábil em processo judicial por parte do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul</p>	<p>Recomenda-se ao Centro Regional de Coordenação da Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Júnior:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) apurar as razões de não ter sido apresentada a defesa do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul nos autos nº 0000495-98.2015.8.16.0001 no prazo determinado pela Justiça; b) implantar medidas de monitoramento para ações judiciais movidas em desfavor do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul, evitando que tais acontecimentos venham a se repetir. 	<p>DO/RMPR</p>	<p>A DO, por meio da CI DO-0018/2017, de 11/12/2017, apresentou plano de ação elaborado pelo Centro Regional de Coordenação da Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Júnior, onde consta:</p> <p>Recomendação a :</p> <p>No plano de ação consta o histórico da ação judicial desde a citação do Consórcio, havida em 12/06/2014, com AR sendo juntado aos autos em 16/06/2014, com certidão datada de 25/07/2014 atestando que o CECS não apresentou defesa no prazo estipulado, com decretação posterior da revelia.</p> <p>No histórico, também está descrito que a partir de 13/05/2013 o CECS ficou sem advogado atuando exclusivamente no interesse do CECS, ficando completamente desassistido de assessoria jurídica própria. A partir de então as ações que estavam sendo geridas pelo CECS foram repassadas provisoriamente para acompanhamento pelo quadro de advogados da Copel GET. Por essa razão os processos foram conduzidos pela Copel e o CECS ficou sem competência técnica para monitorar esses trabalhos, inclusive o acompanhamento dos prazos processuais."</p> <p>Mais adiante, historia como foram realizados os acompanhamentos jurídicos por parte dos advogados contratados.</p> <p>Consta, também, que "...A perda do prazo de apresentação de defesa nos autos nº 0000495-98.2015.8.16.0001, pelo consórcio se deu por ele não dispor de estrutura própria e recursos para o monitoramento e acompanhamento das ações, dependendo exclusivamente do apoio da Copel na realização desse trabalho.</p> <p>As razões pela qual a Copel perdeu o prazo de apresentação da defesa da referida ação não são de domínio do CECS."</p> <p>Após, o plano de ação apresenta as "providências que estão sendo tomadas em relação aos autos em referência, com a afirmação de que "...a despeito da não apresentação de defesa no tempo hábil, é de se registrar que não pode afirmar que houve prejuízo para o Consórcio e para as empresas que o compõem, pois o feito poderá ser instruído e produzidas as provas que podem levar à improcedência dos pedidos."</p> <p>STATUS = RESOLVIDO</p> <p>Recomendação b :</p> <p>A CI DO-0018/2017, de 11/12/2017, apresentou plano de ação elaborado pelo Centro Regional de Coordenação da Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Júnior, onde consta a informação de como são procedidos os acompanhamentos das ações envolvendo o consórcio:</p> <p>"As ações que estão sob os cuidados de escritório terceirizado, além de constarem no CPJ são acompanhadas por relatório</p>	<p>Respondido</p>
---	--	----------------	---	-------------------

mensal que é passado pelo mesmo ao advogado do CECS, cedido pela Copel.

Mensalmente será disponibilizada à Eletrocui , cópia de relatório extraído do CPJ com todas as ações cadastradas em nome do CECS , para monitoramento da DJU . As informações serão enviadas até o último dia do mês subsequente , iniciando a partir de janeiro de 2018.

Consta também: "Salienta-se que existem processos em que a ação é movida somente contra o CECS e em outras ações além do CECS são incluídas as empresas componentes do Consórcio (Copel e Eletrosul).

Existem ainda casos em que no polo passivo além do CECS só é incluída a Copera Geração e Transmissão, mas entendo, salvo melhor juízo, que em todos os casos a Eletrosul deve ser comunicada para acompanhamento, pois deverá provisionar o valor, pois em caso de condenação o pagamento se dará na proporção da participação do Consórcio."

Com base nas informações constantes do plano de ação , deve ser verificado , a partir de janeiro , o envio do relatório até o final de cada mês .

Status - RESPONDIDO

**ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - AUDITORIA INTERNA
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA - SAAAA**

RELATÓRIO:	AUD 25 / 2017	Data: 28/12/2017	Data Red.: 28/12/2017
ATIVIDADE:	Gestão de Participações Societárias em Empreendimentos		Resposta até: 08/01/2018
ÁREA AUDITADA: DRP	CRONOGRAMA:		Horas Trab:
	Previsto no PAAAI:	De: 16/05/2017 Até: 30/06/2017	630
	Executado:	De: 16/11/2017 Até: 31/12/2017	0

PONTO DE AUDITORIA	SUMÁRIO DE AUDITORIA		REGULARIZAÇÃO DAS IMPROPRIEDADES	SITUAÇÃO DO PONTO
	RECOMENDAÇÃO	DESTINO		
1 - Ausência de aprovação de Procedimento de Gestão Empresarial	Recomenda-se ao Departamento de Regulação, Negócio e Participações - DRP, efetuar a aprovação dos procedimentos de gestão empresarial PG-087.01 e PG-087.03, conforme determina o item 6.2, letra "f", da NG 001-Gestão dos Documentos Normativos.	PRE/DRP	Em atenção à recomendação, por meio da CI PRE-0001/2018  foi apresentada a seguinte resposta:	Respondido
2 - Ausência de conselho fiscal na SPE ETAU	Recomenda-se ao Departamento de Regulação, Negócio e Participações - DRP adotar plano de ação visando o cumprimento da CTA- PR-523/2016, de	PRE/DRP	"Sobre as recomendações constantes do relatório referido, o Departamento de Regulação, Negócios e Participações, por meio da CI DRP-0003/2018  , de 05/01/2018, informa que "as recomendações apontadas no relatório serão acatadas, conforme aplicável, observando-se as disposições legais aplicáveis, notadamente o Decreto nº 8.945/2016, que regulamentou a Lei nº 13.303/2016, bem como a Lei nº 6.404/76, os Acordos de Acionistas e os Estatutos Sociais das SPEs, e ainda, os procedimentos, orientações e Políticas estabelecidos pela Holding Eletrobras". Informa ainda, que o estabelecimento de plano de remediação/providências "sómente será possível após a definição de um cronograma de ações a ser ajustado com a Holding Eletrobras", bem como destaca que "as SPEs Estatais possuem prazo até 30/06/2018 para adequarem-se às alterações introduzidas pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto nº 8.945/2016".	Respondido

<p>15/12/2016, com a instalação do conselho fiscal, tendo em vista a determinação contida no item 9.2.2, do Acórdão TCU nº 2063/2016-TCU Plenário.</p> <p>3 - Inobservância de NG quanto ao prazo de mandato de conselheiros e diretores (itens 5.2.1 E 5.2.2 da NG-097)</p> <p>4 - Ausência de análise de conformidade dos requisitos legais para nomeação do diretor técnico da SPE TSLE quanto à Lei nº 13.303/2016</p>	<p>Recomenda-se ao Departamento de Regulação, Negócio e Participações - DRP cumprir o estabelecido nos itens 5.2.1 e 5.2.2 da Norma de Gestão Empresarial- NG-097 - Indicação de Membros para Cargo em SPE, promovendo os ajustes estatutários necessários.</p> <p>Recomenda-se ao Departamento de Regulação, Negócio e Participações - DRP solicitar à Assessoria de Conformidade, Controle e Risco - CCR que analise expressamente o preenchimento dos requisitos estabelecidos na Lei 13.303/2016 e do Decreto nº 8.945/2016, no tocante à indicação do Diretor Técnico</p>	<p>"Sobre as recomendações constantes do relatório referido, o Departamento de Regulação, Negócios e Participações, por meio da CI DRP-0003/2018 , de 05/01/2018, informa que "as recomendações apontadas no relatório serão acatadas, conforme aplicável, observando-se as disposições legais aplicáveis, notadamente o Decreto nº 8.945/2016, que regulamentou a Lei nº 13.303/2016, bem como a Lei nº 6.404/76, os Acordos de Acionistas e os Estatutos Sociais das SPEs, e ainda, os procedimentos, orientações e Políticas estabelecidos pela <i>Holding Eletrobras</i>".</p> <p>Informa ainda, que o estabelecimento de plano de remediação/providências "somente será possível após a definição de um cronograma de ações a ser ajustado com a <i>Holding Eletrobras</i>", bem como destaca que "as SPEs Estatais possuem prazo até 30/06/2018 para adequarem-se às alterações introduzidas pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto nº 8.945/2016".</p> <p>PRE/DRP</p> <p>Em atenção à recomendação, por meio da CI PRE-0001/2018 , foi apresentada a seguinte resposta:</p> <p>"Sobre as recomendações constantes do relatório referido, o Departamento de Regulação, Negócios e Participações, por meio da CI DRP-0003/2018 , de 05/01/2018, informa que "as recomendações apontadas no relatório serão acatadas, conforme aplicável, observando-se as disposições legais aplicáveis, notadamente o Decreto nº 8.945/2016, que regulamentou a Lei nº 13.303/2016, bem como a Lei nº 6.404/76, os Acordos de Acionistas e os Estatutos Sociais das SPEs, e ainda, os procedimentos, orientações e Políticas estabelecidos pela <i>Holding Eletrobras</i>".</p> <p>Informa ainda, que o estabelecimento de plano de remediação/providências "somente será possível após a definição de um cronograma de ações a ser ajustado com a <i>Holding Eletrobras</i>", bem como destaca que "as SPEs Estatais possuem prazo até 30/06/2018 para adequarem-se às alterações introduzidas pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto nº 8.945/2016".</p> <p>PRE/DRP</p> <p>Por meio da CI PRE-0001/2018 , foi apresentada a seguinte resposta:</p> <p>"Sobre as recomendações constantes do relatório referido, o Departamento de Regulação, Negócios e Participações, por</p>
--	--	--

5 - Ausência de comprovação de documentação prevista no normativo interno para a nomeação de conselheiros de SPE (NG- 097, ITEM 5.1.2)

Recomenda-se ao Departamento de Regulação, Negócio e Participações - DRP solicitar ao Departamento de Gestão de Pessoal - DGP que apresente as avaliações de desempenho dos conselheiros indicados na PRD-AGP 0084/2017, conforme estabelece o item 5.1.2.1.1, alínea "e", da NG-097, efetuando as demais formalidades para análise e comprovação do mencionado requisito de nomeação.

PRE/DRP

6 - Ausência de comprovação de acompanhamento da atuação dos representantes da Eletrosul nos conselhos de administração e fiscal nas SPEs

Recomenda-se ao Departamento de Regulação, Negócio e Participações - DRP solicitar aos representantes da Eletrosul nas SPEs a realização de Relatório de Acompanhamento da SPE e reuniões semestrais, conforme estabelecem os itens 5.4.3 e 5.4.5 da NG-084.

PRE/DRP

da TSLE, conforme condicionado na Deliberação da Eletrobras, no item 2, da DEL 176/2017, 28/07/2017, adotando as providências decorrentes desta análise.

meio da CI DRP-0003/2018 , de 05/01/2018, informa que "as recomendações apontadas no relatório serão acatadas, conforme aplicável, observando-se as disposições legais aplicáveis, notadamente o Decreto nº 8.945/2016, que regulamentou a Lei nº 13.303/2016, bem como a Lei nº 6.404/76, os Acordos de Acionistas e os Estatutos Sociais das SPEs, e ainda, os procedimentos, orientações e Políticas estabelecidos pela *Holding Eletrobras*".

Informa ainda, que o estabelecimento de plano de remediação/providências "somente será possível após a definição de um cronograma de ações a ser ajustado com a *Holding Eletrobras*", bem como destaca que "as SPEs Estatais possuem prazo até 30/06/2018 para adequarem-se às alterações introduzidas pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto nº 8.945/2016".

Em atenção à recomendação, por meio da CI PRE-0001/2018 , foi apresentada a seguinte resposta:

"Sobre as recomendações constantes do relatório referido, o Departamento de Regulação, Negócios e Participações, por meio da CI DRP-0003/2018 , de 05/01/2018, informa que "as recomendações apontadas no relatório serão acatadas, conforme aplicável, observando-se as disposições legais aplicáveis, notadamente o Decreto nº 8.945/2016, que regulamentou a Lei nº 13.303/2016, bem como a Lei nº 6.404/76, os Acordos de Acionistas e os Estatutos Sociais das SPEs, e ainda, os procedimentos, orientações e Políticas estabelecidos pela *Holding Eletrobras*".

Informa ainda, que o estabelecimento de plano de remediação/providências "somente será possível após a definição de um cronograma de ações a ser ajustado com a *Holding Eletrobras*", bem como destaca que "as SPEs Estatais possuem prazo até 30/06/2018 para adequarem-se às alterações introduzidas pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto nº 8.945/2016".

Por meio da CI PRE-0001/2018 , foi apresentada a seguinte resposta:

"Sobre as recomendações constantes do relatório referido, o Departamento de Regulação, Negócios e Participações, por meio da CI DRP-0003/2018 , de 05/01/2018, informa que "as recomendações apontadas no relatório serão acatadas, conforme aplicável, observando-se as disposições legais

7 - Falta de implementação de regras de governança corporativa decorrentes da legislação incidentes sobre as SPEs controladas que prescindem de alterações estatutárias

Recomenda-se ao Departamento de Regulação, Negócio e Participações - DRP realizar os atos necessários juntos às SPEs para implementação das alterações relativas à governança corporativa nas SPEs controladas pela Eletrosul que prescindem de alterações estatutárias, estipulando calendário conforme o disposto no Art. 65, do Decreto nº 8495/2016, para o cumprimento da Resolução CGPAR nº 7/2016, da Resolução CGPAR nº10/2016, da Resolução CGPAR nº 11/2016, da Resolução CGPAR nº 14/2016, da Resolução CGPAR nº 17/2015, e da Resolução CGPAR nº18/2016.

PRE/DRP

aplicáveis, notadamente o Decreto nº 8.945/2016, que regulamentou a Lei nº 13.303/2016, bem como a Lei nº 6.404/76, os Acordos de Acionistas e os Estatutos Sociais das SPEs, e ainda, os procedimentos, orientações e Políticas estabelecidos pela *Holding Eletrobras*".

Informa ainda, que o estabelecimento de plano de remediação/providências "somente será possível após a definição de um cronograma de ações a ser ajustado com a *Holding Eletrobras*", bem como destaca que "as SPEs Estatais possuem prazo até 30/06/2018 para adequarem-se às alterações introduzidas pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto nº 8.945/2016".

8 - Inobservância de resolução da CGPAR pelas SPEs TSLE e Eólica Hermenegildo I quanto à divulgação de Eólica Hermenegildo I que divulguem em seus sites informações nos sites das empresas (CGPAR 5, ART. 1º)

Recomenda-se ao Departamento de Regulação, Negócio e Participações - DRP solicitar às SPEs TSLE Hermenegildo I que divulguem em seus sites oficiais todas as informações previstas no art. 1º da Resolução da CGPAR nº 5, de 29/09/2015.

PRE/DRP

Em atenção à recomendação, por meio da CI PRE-0001/2018  foi apresentada a seguinte resposta:

"Sobre as recomendações constantes do relatório referido, o Departamento de Regulação, Negócios e Participações, por meio da CI DRP-0003/2018  de 05/01/2018, informa que "as recomendações apontadas no relatório serão acatadas, conforme aplicável, observando-se as disposições legais aplicáveis, notadamente o Decreto nº 8.945/2016, que regulamentou a Lei nº 13.303/2016, bem como a Lei nº 6.404/76, os Acordos de Acionistas e os Estatutos Sociais das SPEs, e ainda, os procedimentos, orientações e Políticas estabelecidos pela *Holding Eletrobras*".

Informa ainda, que o estabelecimento de plano de remediação/providências "somente será possível após a definição de um cronograma de ações a ser ajustado com a *Holding Eletrobras*", bem como destaca que "as SPEs Estatais possuem prazo até 30/06/2018 para adequarem-se às alterações introduzidas pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto nº 8.945/2016".

Respondido

Respondido

Em atenção à recomendação, por meio da CI PRE-0001/2018  foi apresentada a seguinte resposta:

"Sobre as recomendações constantes do relatório referido, o Departamento de Regulação, Negócios e Participações, por meio da CI DRP-0003/2018  de 05/01/2018, informa que "as recomendações apontadas no relatório serão acatadas, conforme aplicável, observando-se as disposições legais aplicáveis, notadamente o Decreto nº 8.945/2016, que regulamentou a Lei nº 13.303/2016, bem como a Lei nº 6.404/76, os Acordos de Acionistas e os Estatutos Sociais das

SPEs, e ainda, os procedimentos, orientações e Políticas estabelecidos pela *Holding Eletrobras*".

Informa ainda, que o estabelecimento de plano de remediação/providências "somente será possível após a definição de um cronograma de ações a ser ajustado com a *Holding Eletrobras*", bem como destaca que "as SPEs Estatais possuem prazo até 30/06/2018 para adequarem-se às alterações introduzidas pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto nº 8.945/2016".